MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

ORDEM DO EXÉRCITO

4.ª SÉRIE

ÍNDICE

DA

COLECÇÃO

DE

1983

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

ORDEM DO EXÉRCITO

4.ª SÉRIE

ÍNDICE

DA

COLECÇÃO

DE

1983

ÍNDICE

A

1 — Admissões:

— Anulação de contrato: 67.
— Anulação de provimento: 14, 15, 23, 31, 80, 81.
— Contratos: 2, 3, 4, 22, 41, 42, 43, 54, 55, 66, 79, 80, 97, 98, 103, 104, 105, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118.
— Integrações: 30, 119, 120, 121.
— Nomeações: 1, 13, 14, 21, 29, 41, 51, 52, 53, 54, 65, 66, 78, 111, 112.

C

1 — Comissões de serviço: 75, 105.

2 — Confirmações no cargo: 22, 23, 44.

D

1 — Demissões: 34, 85, 100, 108, 122.

E

1 — Exonerações: 5, 6, 16, 24, 25, 32, 33, 45, 56, 57, 68, 81, 82, 83, 90, 91, 92, 99, 105, 106, 107, 108, 122.

F

1 — Fases (concessão de): 10, 11, 27, 28, 62, 86, 95, 101, 102, 125.

L

1 — **Licenças ilimitadas:** 5, 15, 16, 24, 31, 32, 44, 55, 56, 67, 68, 81, 89, 98, 99, 121.

2 — **Licença ilimitada (regresso de):** 55.

3 — **Louvores:** 77.

O

1 — **Obituário:** 125, 126.

P

1 — **Promoções:** 6, 7, 8, 17, 18, 34, 35, 36, 46, 47, 58, 59, 69, 70, 71, 72, 85, 123.

R

1 — **Recondução no cargo:** 4, 30, 62.

2 — **Rectificações:** 11, 20.

3 — **Regime de tempo parcial:** 83.

4 — **Renúncia do cargo:** 118.

5 — **Rescisão de contrato:** 17, 25, 34, 45, 46, 57, 69, 83, 84, 92, 93, 99, 100.

T

1 — **Transferências:** 9, 10, 18, 19, 20, 26, 27, 37, 38, 48, 49, 59, 60, 61, 72, 73, 86, 93, 94, 95, 100, 101, 108, 109, 110, 124, 125.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

ORDEM DO EXÉRCITO

4.ª SÉRIE

N.º 1/1 DE JANEIRO DE 1983

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — ADMISSÕES

Por despacho de 9 de Julho de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Novembro de 1982:

Salete Ascensão de Jesus Bernardino Borges — nomeada para exercer o cargo de enfermeira de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 165/82, de 10 de Maio, alínea *b*) do n.º 2 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, e alínea *e*) do n.º 3 do artigo 2.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março. Por despacho de 25 de Outubro de 1982, do Chefe do Estado-Maior do Exército, e nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 3.º e n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 146-C/80, de 22 de Maio, entrou no exercício das suas funções por urgente conveniência de serviço a partir de 2 de Novembro de 1982.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 282 — 2.ª Série, de 7 de Dezembro de 1982.)

Por despacho de 1 de Outubro de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Novembro de 1982:

José de Almeida Diniz de Carvalho, professor efectivo do Quadro da Escola Secundária do Feijó — nomeado em comissão de serviço

para o Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 46 377/65, de 11 de Junho, e alínea *e*) do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 299 — 2.ª Série, de 29 de Dezembro de 1982.)

Por despacho de 21 de Julho de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 8 de Novembro de 1982:

Licenciado José Humberto Santos Paiva de Carvalho — contratado para exercer o cargo de médico especialista em pneumologia, além do quadro, do Centro de Selecção de Coimbra, nos termos do n.º 1 do artigo 1.º e alínea *c*) do n.º 1 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 524-C/77, de 28 de Dezembro, e artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 220/71, de 26 de Maio, e Despacho de 18 de Janeiro de 1980, do Estado-Maior-General das Forças Armadas, publicado no *Diário da República* n.º 27, 2.ª Série, de 1 de Fevereiro de 1980.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 279 — 2.ª Série, de 3 de Dezembro de 1982.)

Por despacho de 1 de Outubro de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Novembro de 1982:

Maria Rita de Ipola e Oliu Caldeira da Silva, empregada administrativa, escalão 2, do quadro do Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos — contratada como empregada administrativa, escalão 1, do mesmo quadro e serviço, nos termos do artigo 49.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 294 — 2.ª Série, de 22 de Dezembro de 1982.)

Por despacho de 11 de Janeiro de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Novembro de 1982:

José Soares Nunes — contratado para exercer as funções de capelão civil do Regimento de Infantaria de Angra do Heroísmo, nos termos do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 47 188, de 8 de

Setembro de 1966, e Despacho Conjunto de 21 de Outubro de 1981, publicado no *Diário da República* n.º 253, 2.ª Série, de 3 de Novembro de 1981.

Auferirá a remuneração mensal de 12 300$00, correspondente à letra «H» e a 18 horas semanais. O presente contrato é uma alteração ao anterior publicado no *Diário da República* n.º 20, 2.ª Série, de 4 de Dezembro de 1971.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 297 — 2.ª Série, de 27 de Dezembro de 1982.)

Por despacho de 26 de Agosto de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Novembro de 1982:

António Baltazar Faria — contratado para exercer as funções de capelão civil no Instituto de Odivelas, nos termos do n.º 1 do do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 47 188, de 8 de Setembro de 1966, e Despacho Conjunto de 21 de Outubro de 1981, publicado no *Diário da República* n.º 253, 2.ª Série, de 3 de Novembro de 1981.

Auferirá a remuneração mensal de 18 450$00, correspondente à letra «H» e a 27 horas semanais. O presente contrato é uma alteração ao anterior publicado no *Diário da República* n.º 20, 2.ª Série, de 14 de Fevereiro de 1971.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 297 — 2.ª Série, de 27 de Dezembro de 1982.)

Por despacho de 11 de Agosto de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 26 de Novembro de 1982:

Carlos Manuel de Oliveira Pelarigo — contratado para exercer o cargo de operário de 2.ª classe (carpintaria) do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, artigo 18.º da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro, e n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 165/82, de 10 de Maio.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 298 — 2.ª Série, de 28 de Dezembro de 1982.)

Por despacho de 13 de Agosto de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Novembro de 1982:

Fernando Manito Ferreira Neto — contratado para exercer o cargo de operário de 2.ª classe (carpintaria) do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Agrupamento Base de Santa Margarida, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, artigo 18.º da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro, e n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 165/82, de 10 de Maio.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 298 — 2.ª Série, de 28 de Dezembro de 1982.)

Por despacho de 28 de Outubro de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Novembro de 1982:

Licenciado Ramiro de Almendra Valente Correia, Juiz Auditor do 2.º Tribunal Militar Territorial do Porto — reconduzido por mais um triénio, a partir de 4 de Novembro de 1982, nos termos do n.º 1 do artigo 247.º do Código de Justiça Militar.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 298 — 2.ª Série, de 28 de Dezembro de 1982.)

Por despacho de 5 de Novembro de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 18 de Novembro de 1982:

Serafina Rosa Nunes Martins Infante — contratada como auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática de Infantaria, anulado o seu contrato publicado no *Diário da República* n.º 178, 2.ª Série, de 4 de Agosto de 1982, por ter renunciado a tomar posse.

(*Diário da República* n.º 299 — 2.ª Série, de 29 de Dezembro de 1982.)

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Por despacho de 28 de Outubro de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 10 de Novembro de 1982:

Maria Elisa Araújo da Costa, escriturária de 1.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Distrito de Recrutamento e Mobili-

zação de Lisboa — passou à situação de licença ilimitada desde 1 de Novembro de 1982, nos termos do artigo 81.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro.

(*Diário da República* n.º 279 — 2.ª Série, de 3 de Dezembro de 1982.)

Por despacho de 4 de Novembro de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 19 de Novembro de 1982:

Maria Graziela Eusébio Marques da Silva, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola de Sargentos do Exército — passou à situação de licença ilimitada a partir da data do despacho (4 de Novembro de 1982), nos termos do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro.

(*Diário da República* n.º 294 — 2.ª Série, de 22 de Dezembro de 1982.)

Por despacho de 5 de Novembro de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 18 de Novembro de 1982:

Nataniel Nonato Jesus Rodrigues, verificador de vencimentos do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro Financeiro do Exército — exonerado do referido cargo, a seu pedido, desde 18 de Outubro de 1982.

(*Diário da República* n.º 294 — 2.ª Série, de 22 de Dezembro de 1982.)

Por despacho de 12 de Novembro de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 18 de Novembro de 1982:

José Fernandes Gertrudes, encarregado de depósito do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Agrupamento Base de Santa Margarida — exonerado do cargo de fiel de depósito do mesmo quadro e serviço, desde 21 de Junho de 1982, data em que tomou posse das actuais funções.

(*Diário da República* n.º 294 — 2.ª Série, de 22 de Dezembro de 1982.)

Por despacho de 19 de Novembro de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 25 de Novembro de 1982:

António Joaquim Félix da Costa, operário de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Administração do Edifício Ceuta — exonerado do cargo de auxiliar de serviço de 2.ª classe do mesmo

quadro/Colégio Militar, a seu pedido, desde 29 de Outubro de 1982, data em que tomou posse das actuais funções.

(*Diário da República* n.º 294 — 2.ª Série, de 22 de Dezembro de 1982.)

Por despacho de 24 de Novembro de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 29 de Novembro de 1982:

Maria de Fátima dos Santos Asseiceira, operador estagiário do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Informática do Exército — exonerada do cargo de operador de registo «B» do mesmo quadro e serviço, desde 15 de Novembro de 1982, data em que tomou posse das actuais funções.

(*Diário da República* n.º 297 — 2.ª Série, de 27 de Dezembro de 1982.)

Por despacho de 18 de Novembro de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 29 de Novembro de 1982:

Licenciado Martiniano Pereira dos Santos, médico civil, contratado, do Destacamento de Tavira/Regimento de Infantaria de Faro — exonerado do referido cargo, desde 1 de Novembro de 1982.

(*Diário da República* n.º 297 — 2.ª Série, de 27 de Dezembro de 1982.)

III — PROMOÇÕES

Por despacho de 31 de Maio de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 5 de Novembro de 1982:

Joaquim Carvalho Pereira, especialista auxiliar de 1.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Depósito Geral de Material de Guerra — promovido a encarregado de sector do mesmo quadro e serviço, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 550-R/76, de 12 de Julho, e n.ºs 2 e 3 (este com a redacção dada pela Portaria n.º 556/79, de 22 de Outubro), e Portaria n.º 13/79, de 9 de Janeiro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 279 — 2.ª Série, de 3 de Dezembro de 1982.)

Por despacho de 2 de Agosto de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Novembro de 1982:

Maria Luísa Gonçalves Brás Ventura da Silva, segundo-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro Financeiro do Exército — promovida a primeiro-oficial do mesmo quadro/Repartição de Justiça e Disciplina/Direcção do Serviço de Justiça e Disciplina nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea *a*) do n.º 1 do artigo 18.º e alínea *b*) do n.º 2 do artigo 19.º (este com a redacção dada pela Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro), Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, e artigo 18.º da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 288 — 2.ª Série, de 15 de Dezembro de 1982.)

Por despacho de 17 de Setembro de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Novembro de 1982:

Ester Soledade Rebelo Cardina, escriturária-dactilógrafa do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Estado-Maior do Exército — promovida a terceiro-oficial do mesmo quadro/1.º Tribunal Territorial do Porto, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea *c*) do n.º 1 do artigo 18.º e alínea *b*) do n.º 2 do artigo 19.º (este com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro), Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 298 — 2.ª Série, de 28 de Dezembro de 1982.)

Por despacho de 9 de Setembro de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Dezembro de 1982:

Maria Isabel Antunes Pinho, terceiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro de Gestão Financeira Geral — promovida a segundo-oficial do mesmo quadro e serviço, nos termos dos

n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 301 — 2.ª Série, de 31 de Dezembro de 1982.)

Por despacho de 28 de Setembro de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Dezembro de 1982:

Flávia Correia Miguel, terceiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Pessoal/Repartição de Oficiais — promovida a segundo-oficial do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea *a*) do n.º 13 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 61/82, de 17 de Setembro, e alínea *b*) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 301 — 2.ª Série, de 31 de Dezembro de 1982.)

Por despacho de 9 de Setembro de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Novembro de 1982:

Maria da Saudade Moura de Menezes, terceiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Pessoal/Repartição Técnica — promovida a segundo-oficial do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, n.º 1 do artigo 23.º Decreto-Lei n.º 271/81, de 23 de Setembro, e artigo 18.º da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 301 — 2.ª Série, de 31 de Dezembro de 1982.)

IV — TRANSFERÊNCIAS

Armas e Serviços

Estado-Maior do Exército

Terceiro-oficial (92064372) Maria Gabriela Lopes Ferrão, do 5.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa.

Deve ser considerada nesta situação desde 7 de Dezembro de 1982.

Órgãos de execução dos serviços e outros elementos

Estabelecimentos de Ensino

Colégio Militar

Terceiro-oficial (92094571) Fernanda Albertina da Fonseca Valério Carvalho Teixeira Ferraz, do Estado-Maior do Exército.

Deve ser considerada nesta situação desde 15 de Dezembro de 1982.

Estabelecimentos Hospitalares

Hospital Militar Principal

Auxiliar de serviço de 2.ª classe (92007781) Maria Isabel Carriço Ferreira, do Hospital Militar Regional n.º 4.

Deve ser considerada nesta situação desde 6 de Dezembro de 1982.

Auxiliar de serviço de 2.ª classe (92007881) Maria do Rosário Carriço da Costa Santos Lobato, do Hospital Militar Regional n.º 4.

Deve ser considerada nesta situação desde 6 de Dezembro de 1982.

Diversos

Arquivo Geral do Exército

Escriturário-dactilógrafo (91143173) António Basílio Lopes, do Hospital Militar Regional n.º 2.

Deve ser considerado nesta situação desde 13 de Maio de 1982.

Centro de Gestão Financeira/Geral

Terceiro-oficial (92001474) Isabel Maria Martins Saldanha Palhoto Nobre Rodrigues, do Centro de Gestão Financeira/Logística.

Deve ser considerada nesta situação desde 31 de Dezembro de 1982.

Centro de Gestão Financeira/Logística

Terceiro-oficial (92034773) Maria José Cardoso Sintrão, do Centro de Gestão Financeira/Geral.

Deve ser considerada nesta situação desde 31 de Dezembro de 1982.

Depósito Geral de Material de Engenharia

Escriturária-dactilógrafa (92062972) Maria Beatriz dos Santos Sousa Rosa, da Comissão Liquidatária/Depósito Geral de Adidos.

Deve ser considerada nesta situação desde 30 de Novembro de 1982.

2.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa

Terceiro-oficial (92001471) Maria da Anunciação Freitas Duarte da Cruz Carvalho, do 4.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa.

Deve ser considerada nesta situação desde 6 de de Dezembro de 1982.

Escriturária-dactilógrafa (91548311) Maria Ivone dos Santos Simões, do 5.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa.

Deve ser considerada nesta situação desde 7 de Dezembro de 1982.

V — DIVERSOS

Por portaria de 9 de Março de 1982, visada pelo Tribunal de Contas em 4 de Novembro de 1982:

João Silvestre Silva, professor efectivo do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — concedido o ingresso na fase 3 do Escalão I do Ensino Preparatório e Secundário desde 8 de Março de 1982 e o direito ao correspondente abono desde aquela data, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 513-M1/79, de 27 de Dezembro, e Decreto-Lei n.º 74/78, de 18 de Abril, com as rectificações introduzidas pela Lei n.º 56/78, de 27 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 279 — 2.ª Série, de 3 de Dezembro de 1982.)

Por portaria de 20 de Julho de 1981, visada pelo Tribunal de Contas em 11 de Novembro de 1982:

Francisco Antunes Domingues, professor efectivo do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — concedido o ingresso na fase 3 do Escalão I do Ensino Preparatório e Secundário desde 1 de Janeiro de 1980 e o correspondente abono desde aquela data, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 513-M1/79, de 27 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 74/78, de 10 de Abril, com as rectificações introduzidas pela Lei n.º 56/78, de 27 de Julho, e alínea *c*) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 527/80, de 5 de Novembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 279 — 2.ª Série, de 3 de Dezembro de 1982.)

Por portaria de 6 de Julho de 1981, visada pelo Tribunal de Contas em 10 de Novembro de 1982:

Fernando Carrilho Martins, ex-professor efectivo do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — concedido o ingresso na fase 4 do Escalão I do Ensino Preparatório e Secundário, desde 14 de Janeiro de 1982, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 7.º, do n.º 1 do artigo 11.º, n.º 3 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 513-M1/79, de 27 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 74/78, de 18 de Abril, da Lei n.º 56/78, de 27 de Julho, alínea *c*) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 527/80, de 5 de Novembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 285 — 2.ª Série, de 11 de Dezembro de 1982.)

VI — DECLARAÇÕES

Rectificação:

Na *Ordem do Exército* n.º 9 — 4.ª Série, de 1 de Setembro de 1982, página 238, onde se lê: «Alexandrina Marques Robalo, escriturária-dactilógrafa do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Distrito de Recrutamento e Mobilização de Castelo Branco — promovida

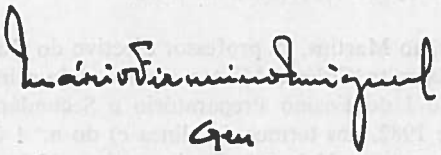
a ...» deve ler-se: «Alexandrino Marques Robalo, escriturário-dactilógrafo do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Distrito de Recrutamento e Mobilização de Castelo Branco — promovido a ...».

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Amadeu Garcia dos Santos, general

Está conforme:

O Ajudante-General



Mário Firmino Miguel, general

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

ORDEM DO EXÉRCITO

4.ª SÉRIE

N.º 2/1 DE FEVEREIRO DE 1983

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — ADMISSÕES

Por despacho de 29 de Janeiro de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Dezembro de 1982:

Licenciada Maria Margarida Salgueiro de Sousa Monteiro — nomeada por contrato anual, professora provisória do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas, nos termos n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 580/80, de 31 de Dezembro, conjugado com o despacho conjunto publicado no *Diário da República* n.º 187, 2.ª Série, de 17 de Agosto de 1981, n.º 7 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 581/80, de 31 de Dezembro, e alínea *d*) do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 17 — 2.ª Série, de 21 de Janeiro de 1983.)

Por despacho de 14 de Junho de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 20 de Dezembro de 1982:

Maria Helena de Oliveira Matoso, preparadora de vencimentos de 3.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro Financeiro do Exército — nomeada interinamente para o cargo de preparadora de vencimentos de 2.ª classe do mesmo quadro e serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.ºs 1 e 5 do artigo 17.º do Estatuto do Pessoal

Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 17 — 2.ª Série, de 21 de Janeiro de 1983.)

Por despacho de 24 de Agosto de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Dezembro de 1982:

Licenciado José Manuel Sena Godinho Neves, professor efectivo da Escola Secundária «D. Luísa de Gusmão» — nomeado em comissão professor efectivo do Quadro do Pessoal Civil do Exército/ /Colégio Militar, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea *c*) do n.º 1 do artigo 1.º e n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 46 377/65, de 11 de Junho, e alínea *d*) do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 17 — 2.ª Série, de 21 de Janeiro de 1983.)

Por despacho de 3 de Dezembro de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Janeiro de 1983:

Marcelina Maria Martins Santos Castro, professora efectiva do Quadro da Escola Secundária de Vila Franca de Xira — nomeada em comissão para o Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea *c*) do n.º 1 do artigo 1.º e n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 46 377/65, de 11 de Junho, conjugado com o Despacho Conjunto publicado no *Diário da República* n.º 187, 2.ª Série, de 17 de Agosto de 1981, e alínea *d*) do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 19 — 2.ª Série, de 24 de Janeiro de 1983.)

Por despacho de 25 de Novembro de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 21 de Dezembro de 1982:

Carmem da Conceição Moreira — anulado o provimento como enfermeira de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Regional n.º 1, publicado no *Diário da República*

n.º 247, 2.ª Série, de 25 de Outubro de 1982, por ter renunciado a tomar posse.

(*Diário da República* n.º 15 — 2.ª Série, de 19 de Janeiro de 1983.)

Por despacho de 2 de Dezembro de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 7 de Dezembro de 1982:

Francisco José Gestosa dos Santos — anulado o provimento como auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar, publicado no *Diário da República* n.º 236, 2.ª Série, de 12 de Outubro de 1982, por ter renunciado a tomar posse.

(*Diário da República* n.º 15 — 2.ª Série, de 19 de Janeiro de 1983.)

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Por despacho de 10 de Novembro de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 13 de Dezembro de 1982:

José António Vilela Rodrigues Alves, contramestre do Quadro do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, Obras do Exército — passou à situação de licença ilimitada desde 12 de Setembro de 1982, nos termos do artigo 81.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro.

(*Diário da República* n.º 10 — 2.ª Série, de 13 de Janeiro de 1983.)

Por despacho de 29 de Novembro de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 13 de Dezembro de 1982:

Palmira Maria de Jesus Lopes, auxiliar de serviço de 1.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar de Doenças Infecto-Contagiosas — passou à situação de licença ilimitada desde 3 de Dezembro de 1982, nos termos do artigo 81.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro.

(*Diário da República* n.º 10 — 2.ª Série, de 13 de Janeiro de 1983.)

Por despacho de 29 de Novembro de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 13 de Dezembro de 1982:

Maria de Nóbrega, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas — passou à situa-

ção de licença ilimitada desde 1 de Dezembro de 1982, nos termos do artigo 81.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro.

(*Diário da República* n.º 10 — 2.ª Série, de 13 de Janeiro de 1983.)

Por despacho de 29 de Novembro de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 13 de Dezembro de 1982:

Edite Santos Silva Andrez Rosa, escriturária-dactilógrafa do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro Financeiro do Exército — passou à situação de licença ilimitada em 27 de Novembro de 1982, nos termos do artigo 81.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro.

(*Diário da República* n.º 15 — 2.ª Série, de 19 de Janeiro de 1983.)

Por despacho de 30 de Novembro de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 13 de Dezembro de 1982:

Jorge Alexandrino Ribeiro Lume, médico especialista além do quadro do Hospital Militar Regional n.º 1 — exonerado do referido cargo desde 30 de Novembro de 1982, a seu pedido.

(*Diário da República* n.º 10 — 2.ª Série, de 13 de Janeiro de 1983.)

Por despacho de 14 de Dezembro de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 21 de Dezembro de 1982:

Maria Virgínia Pimenta Veloso, terceiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro de Gestão Financeira Geral — exonerada do cargo de escriturária-dactilógrafa do mesmo quadro, da Direcção do Serviço de Finanças, desde 29 de Outubro de 1982, data em que tomou posse das actuais funções.

(*Diário da República* n.º 15 — 2.ª Série, de 19 de Janeiro de 1983.)

Por despacho de 14 de Dezembro de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 21 de Dezembro de 1982:

Maria Otelinda Santo Antoninho Fernandes Lopes, terceiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro de Gestão Financeira/

/Região Militar de Lisboa — exonerada do cargo de escriturária-dactilógrafa do mesmo quadro/Região de Infantaria de Queluz, a seu pedido, desde 29 de Outubro de 1982, data em que tomou posse das actuais funções.

(*Diário da República* n.º 15 — 2.ª Série, de 19 de Janeiro de 1983.)

Por despacho de 9 de Dezembro de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 21 de Dezembro de 1982:

Luís Manuel Cardoso Ferreira, médico especialista em psiquiatria, contratado, do Quartel-General/Região Militar Norte — rescindido o respectivo contrato, a seu pedido, desde 1 de Janeiro de 1983.

(*Diário da República* n.º 15 — 2.ª Série, de 19 de Janeiro de 1983.)

III — PROMOÇÕES

Por despacho de 24 de Junho de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Dezembro de 1982:

Joaquim João Azevedo, especialista auxiliar de 1.ª classe do Quadro do Pessoal Militarizado do Exército/Depósito Geral de Material de Guerra — promovido a encarregado de sector (armazém) do mesmo quadro e serviço, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 550-R/76, de 12 de Julho, e n.ºs 2 e 3 (este com a redacção dada pela Portaria n.º 556/79, de 22 de Outubro) da Portaria n.º 13/79, de 9 de Janeiro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 1 — 2.ª Série, de 3 de Janeiro de 1983.)

Por despacho de 4 de Janeiro de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 20 de Dezembro de 1982:

Isabel Dinis Agostinho de Campos, enfermeira de 3.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal — promovida a enfermeira de 2.ª classe do mesmo quadro e serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 440/74, de 11 de Setembro, conjugado com os artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei

n.º 534/76, de 8 de Julho, Decreto-Lei n.º 107/77, de 16 de Agosto, e alínea *e*) do n.º 3 do artigo 2.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 17 — 2.ª Série, de 21 de Janeiro de 1983.)

Por despacho de 7 de Junho de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 20 de Dezembro de 1982:

Acácio da Silva Gomes da Fonte, operário de 2.ª classe (diversos) do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática de Administração Militar — promovido a operário de 1.ª classe do mesmo quadro e serviço, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e do Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 17 — 2.ª Série, de 21 de Janeiro de 1983.)

IV — TRANSFERÊNCIAS

Armas e Serviços

Direcção do Serviço de Educação Física do Exército

Terceiro-oficial (92138573) Maria João Caetano Farinha da Cruz Roupa, da Direcção do Serviço de Material.

Dever ser considerada nesta situação desde 29 de Agosto de 1982.

Direcção do Serviço de Finanças/ADME

Primeiro-oficial (91268111) Maria Emília Amaral Pereira de Gouveia Maurício Frederico, do Quartel-General/RML.

Deve ser considerada nesta situação desde 27 de Janeiro de 1983.

Direcção do Serviço de Material

Auxiliar de serviço de 1.ª classe (92021776) Maria Clara Duarte Rui Costa, do Regimento de Artilharia de Lisboa.

Deve ser considerada nesta situação desde 7 de Janeiro de 1983.

Chefia do Serviço de Material de Instrução

Chefe de operação (91101175) Albertino Henriques dos Santos Angleu da Cruz, do Depósito Geral de Material de Instrução.

Deve ser considerada nesta situação desde 27 de Janeiro de 1983.

Órgãos de execução dos serviços e outros elementos

Estabelecimentos de Ensino

Academia Militar

Escriturária-dactilógrafa (92136373) Maria do Carmo Dias Pires, do Regimento de Infantaria de Castelo Branco.

Deve ser considerada nesta situação desde 4 de Janeiro de 1983.

Instituto de Odivelas

Terceiro-oficial (92024574) Maria do Carmo Tapadas Pina Dias Costa, do Colégio Militar.

Deve ser considerada nesta situação desde 6 de Janeiro de 1983.

Estabelecimentos Hospitalares

Hospital Militar Principal

Escriturária-dactilógrafa (92047768) Maria da Conceição da Silva Rodrigues, do Estado-Maior do Exército.

Deve ser considerada nesta situação desde 24 de Janeiro de 1983.

Auxiliar de Serviço de 2.ª classe (92022181) Teresa de Jesus Nabais, do Quartel-General/RML.

Deve ser considerada nesta situação desde 27 de Janeiro de 1983.

Diversos

3.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa

Escriturária-dactilógrafa (92060974) Elisabeth Maria Rodrigues, do 4.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa.

Deve ser considerada nesta situação desde 28 de Janeiro de 1983.

V — DECLARAÇÕES

Rectificações:

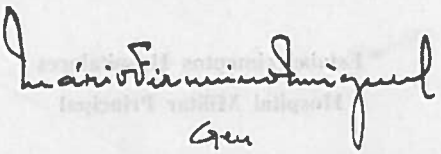
Na *Ordem do Exército* n.º 10 — 4.ª Série, de 1 de Outubro de 1982, página n.º 259, onde se lê: «Maria de Lourdes Leitão Moreira de Castro», deve ler-se: «Maria de Lourdes Moreira da Costa». Onde se lê: «Carolina Mota Tavares de Almeida», deve ler-se: «Carolina Ferreira Mota Tavares de Almeida».

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Amadeu Garcia dos Santos, general

Está conforme:

O Ajudante-General



Mário Firmino Miguel, general

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

ORDEM DO EXÉRCITO

4.ª SÉRIE
N.º 3/1 DE MARÇO DE 1983

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — ADMISSÕES

Por despacho de 16 de Setembro de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 1 de Fevereiro de 1983:

Amélia Adelaide Luís Pacheco Gonçalves, professora efectiva do Ministério da Educação — nomeada em comissão para o Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército, nos termos do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea *c*) do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 46 377/65, de 11 de Junho, e alínea *d*) do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 45 — 2.ª Série, de 24 de Fevereiro de 1983.)

Por despacho de 16 de Setembro de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 1 de Fevereiro de 1983:

Maria Margarida Lavrador Quininha Faria, professora efectiva do Ministério da Educação — nomeada em comissão para o Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea *c*) do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 46 377/65, de 11 de Junho, e alínea *d*) do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 45 — 2.ª Série, de 24 de Fevereiro de 1983.)

Por despacho de 2 de Novembro de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Janeiro de 1983:

Carlos João de Faria Sebrosa — contratado como médico especialista em Neurologia e Electroencefalografia do Hospital Militar Principal, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 220/71, de 26 de Maio, n.º 2 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 524-C/77, de 28 de Dezembro, e Despacho de 18 de Janeiro de 1980 do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, publicado no *Diário da República* n.º 27, 2.ª Série, de 1 de Fevereiro de 1980. Auferirá a remuneração mensal de 30 500$00 corespondente à letra «E» e 36 horas semanais de serviço.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 45 — 2.ª Série, de 24 de Fevereiro de 1983.)

Por despacho de 29 de Junho de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Janeiro de 1983:

Jorge António de Carvalho Sousa Valadares, professor efectivo do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — confirmado no respectivo cargo, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 46 377/65, de 11 de Junho, e alínea *d*) do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 40 — 2.ª Série, de 18 de Fevereiro de 1983.)

Por despacho de 30 de Novembro de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Janeiro de 1983:

Rui Horácio da Silva Pires, professor efectivo, do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — confirmado no respectivo cargo, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 46 377/65, de 11 de Junho, e alínea *c*) do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 40 — 2.ª Série, de 18 de Fevereiro de 1983.)

Por despacho de 14 de Dezembro de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Janeiro de 1983:

José Mota Tavares, professor efectivo do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — confirmado no respectivo cargo, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 46 377/65, de 11 de Junho, e alínea *c*) do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 40 — 2.ª Série, de 18 de Fevereiro de 1983.)

Por despacho de 20 de Dezembro de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 10 de Janeiro de 1983:

Joaquim Gonçalves Nunes — anulado o provimento como enfermeiro de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Regional n.º 1, publicado no *Diário da República* n.º 247, 2.ª Série, de 25 de Outubro de 1982.

(*Diário da República* n.º 27 — 2.ª Série, de 2 de Fevereiro de 1983.)

Por despacho de 22 de Dezembro de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 10 de Janeiro de 1983:

Alberto António Monteiro de Azevedo — anulado o provimento como enfermeiro de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Regional n.º 1, publicado no *Diário da República* n.º 252, 2.ª Série, de 30 de Outubro de 1982.

(*Diário da República* n.º 27 — 2.ª Série, de 2 de Fevereiro de 1983.)

Por despacho de 11 de Janeiro de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 26 de Janeiro de 1983:

Isaura Maria Barrento Fernandes — anulado o provimento como auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática de Engenharia, publicado no *Diário da República* n.º 115, 2.ª Série, de 21 de Maio de 1982.

(*Diário da República* n.º 40 — 2.ª Série, de 18 de Fevereiro de 1983.)

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Por despacho de 29 de Novembro de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 13 de Dezembro de 1982:

António Miguel Lima de Aguiar Santos, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro de Gestão Financeira da Região Militar de Lisboa — concedida a passagem à situação de licença ilimitada, desde 29 de Novembro de 1982, nos termos do artigo 81.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas aprovado pelo Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro.

(*Diário da República* n.º 27 — 2.ª Série, de 2 de Fevereiro de 1983.)

Por despacho de 17 de Dezembro de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 5 de Janeiro de 1983:

João Ramalho Cristeta, vigilante de 1.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar de Doenças Infecto-Contagiosas — passou à situação de licença ilimitada desde 10 de Novembro de 1982, nos termos do artigo 81.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas aprovado pelo Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro.

(*Diário da República* n.º 27 — 2.ª Série, de 2 de Fevereiro de 1983.)

Por despacho de 6 de Janeiro de 1983, anotado pelo Tribunal de Contas em 21 de Janeiro de 1983:

Maria Edmita Mendes Ramos Teixeira, técnica de electrodiagnóstico do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal — passou à situação de licença ilimitada, desde 1 de Janeiro de 1983, nos termos do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro.

(*Diário da República* n.º 41 — 2.ª Série, de 19 de Fevereiro de 1983.)

Por despacho de 22 de Dezembro de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 5 de Janeiro de 1983:

Maria da Luz Roque Lobo Castro, enfermeira de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal — exonerada do referido cargo, a seu pedido, desde 2 de Janeiro de 1983.

(*Diário da República* n.º 27 — 2.ª Série, de 2 de Fevereiro de 1983.)

Por despacho de 12 de Janeiro de 1983, anotado pelo Tribunal de Contas em 18 de Janeiro de 1983:

Maria Rita Ipola e Oliu Caldeira da Silva, empregada administrativa Escalão I do quadro/Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos — exonerada do cargo de empregada administrativa Escalão 2, desde 23 de Dezembro de 1982, data em que tomou posse das actuais funções.

(*Diário da República* n.º 34 — 2.ª Série, de 10 de Fevereiro de 1983.)

Por despacho de 24 de Janeiro de 1983, antotado pelo Tribunal de Contas em 27 de Janeiro de 1983:

Maria Leonor Martins Gonçalves, enfermeira de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar de Doenças Infecto-Contagiosas — exonerada do referido cargo, a seu pedido, desde 14 de Fevereiro de 1983.

(*Diário da República* n.º 40 — 2.ª Série, de 18 de Fevereiro de 1983.)

Por despacho de 30 de Dezembro de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 2 de Fevereiro de 1983:

Fernando José dos Santos Fernandes, professor provisório do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — exonerado do cargo, a seu pedido, por ter sido nomeado assistente do Quadro Transitório do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa.

(*Diário da República* n.º 45 — 2.ª Série, de 24 de Fevereiro de 1983.)

Por despacho de 11 de Janeiro de 1983, anotado pelo Tribunal de Contas em 18 de Janeiro de 1983:

Rogério David e Silva, consultor médico contratado do Hospital Militar Principal — rescindido o respectivo contrato, a seu pedido, desde 1 de Janeiro de 1983.

(*Diário da República* n.º 34 — 2.ª Série, de 10 de Fevereiro de 1983.)

III — TRANSFERÊNCIAS

Armas e Serviços

Direcção do Serviço de Justiça e Disciplina

Escriturária-dactilógrafa (92000674) Emília Rosa Santos Freitas Borges Bravo, da Direcção do Serviço de Pessoal/Repartição de Oficiais.

Deve ser considerada nesta situação desde 2 de Fevereiro de 1983.

Direcção do Serviço de Pessoal/Repartição de Oficiais

Escriturária-dactilógrafa (92008071) Fátima Paula Pacheco Cabral da Encarnação Amaro, da Direcção do Serviço de Justiça e Disciplina.

Deve ser considerada nesta situação desde 7 de Fevereiro de 1983.

Quartéis-Generais

Quartel-General/Região Militar de Lisboa

Primeiro-oficial (91093173) Eduardo Manuel de Jesus Nunes, da Direcção do Serviço de Finanças/ADME.

Deve ser considerado nesta situação desde 20 de Janeiro de 1983.

Auxiliar de serviço 1.ª classe (92050176) Manuela da Conceição Freire Cardo, do Hospital Militar Principal.

Deve ser considerada nesta situação desde 31 de Janeiro de 1983.

Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades

Batalhão do Serviço Geral do Exército

Segundo-oficial (92024667) Eulice Ferreira Santos, da Comissão Liquidatária/Depósito Geral de Adidos.

Deve ser considerada nesta situação desde 1 de Fevereiro de 1983.

Órgãos de execução dos serviços e outros elementos:

Estabelecimentos de Ensino

Instituto de Altos Estudos Militares

Terceiro-oficial (92030578) Ana Paula Alves de Lima, do Instituto de Odivelas.

Deve ser considerada nesta situação desde 28 de Fevereiro de 1983.

Colégio Militar

Escriturária-dactilógrafa (92096073) Maria Margarida Ferreira Sorribas dos Santos, da Escola Prática de Artilharia.

Deve ser considerada nesta situação desde 1 de Fevereiro de 1983.

Estabelecimentos Hospitalares

Hospital Militar Regional n.º 2

Escriturário-dactilógrafo (90912811) Florindo de Oliveira Lourenço, do Colégio Militar.

Deve ser considerado nesta situação desde 4 de Fevereiro de 1983.

IV — DIVERSOS

Por portaria de 2 de Junho de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Janeiro de 1983:

Fernando das Neves Costa, professor efectivo do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — concedido o ingresso na fase 4 do Escalão III do Ensino Preparatório e Secundário, desde 19 de Maio de 1982, e o correspondente abono desde aquela data, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 7.º e mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 513-M1/79, de 27 de Dezembro, e Decreto-Lei n.º 74/78, de 18 de Abril, com as rectificações introduzidas pela Lei n.º 56/78, de 27 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 40 — 2.ª Série, de 18 de Fevereiro de 1983.)

Por portaria de 24 de Agosto de 1982, visada pelo Tribunal de Contas em 24 de Janeiro de 1983:

Licenciada Maria Antonieta Nascimento Carretas, professora efectiva do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas — concedido o ingresso na fase 3 do Escalão I, do Ensino Preparatório e Secundário, desde 27 de Setembro de 1981, e o direito ao correspondente abono desde aquela data, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 513-M1/79, de 27 de Dezembro, e Decreto-Lei 74/78, de 18 de Abril, com as rectificações introduzidas pela Lei n.º 56/78, de 27 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

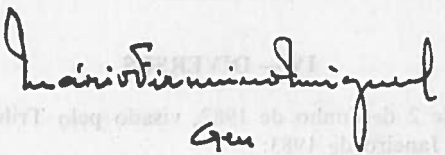
(*Diário da República* n.º 40 — 2.ª Série, de 18 de Fevereiro de 1983.)

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Amadeu Garcia dos Santos, general

Está conforme:

O Ajudante-General



Mário Firmino Miguel, general

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

ORDEM DO EXÉRCITO

4.ª SÉRIE
N.º 4/1 DE ABRIL DE 1983

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — ADMISSÕES

Por despacho de 13 de Abril de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Fevereiro de 1983:

Isabel Maria Mendes da Silva — nomeada monitora de internato do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto- Lei n.º 103/77, de 22 Março, n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, alínea *c*) do n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 140/81, de 30 de Maio, n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, e n.º 18 da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 62 — 2.ª Série, de 16 de Março 1983.)

Por despacho de 5 de Novembro de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Fevereiro de 1983:

António Belo Ramos Pires, professor efectivo do Quadro da Escola Secundária de Marquês de Pombal — nomeado em comissão para o Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea *c*) do n.º 1 do artigo

1.º e do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 46 377/65, de 11 de Julho, e alínea *e*) do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 62 — 2.ª Série, 16 de Março de 1983.)

Por despacho de 5 de Agosto de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Fevereiro de 1983:

Maria Elvira Estrela Vieira dos Santos, técnica de Electrodiagnóstico do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar de Doenças Infecto-Contagiosas — integrada para todos os efeitos legais desde 1 de Março de 1978 na carreira de Técnicos Auxiliares dos Serviços Complementares de Diagnóstico e Terapêutica, como técnica auxiliar de 2.ª classe, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 2 do artigo 5.º e artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 254/79, de 28 de Julho, e alínea *f*) do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 66 — 2.ª Série, de 21 de Março de 1983.)

Por portaria de 14 de Janeiro de 1983, visada pelo Tribunal de Contas em 8 de Fevereiro de 1983:

Emanuel Leonardo Dias, juiz auditor do Tribunal Militar Territorial de Elvas — reconduzido por mais um triénio, a partir de 25 de Janeiro de 1983, nos termos do n.º 1 do artigo 247.º do Código de Justiça Militar, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 141/77, de 9 de Abril.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 53 — 2.ª Série, de 5 de Março de 1983.)

Por despacho de 6 de Janeiro de 1983, anotado pelo Tribunal de Contas em 14 de Janeiro de 1983:

Almerinda Clemência Pedroso Ferreira — anulado o provimento como auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Altos Estudos Militares, publicado no *Diário da República* n.º 178, 2.ª Série, de 4 de Agosto de 1982.

(*Diário da República* n.º 35 — 2.ª Série, de 11 de Fevereiro de 1983.)

Por despacho de 10 de Março de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 18 de Março de 1982:

Sebastião Francelino da Silva Mirrado — anulado o provimento como operário de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/ /Escola Prática de Artilharia, publicado no *Diário da República* n.º 4, 2.ª Série, de 6 de Janeiro de 1982.

(*Diário da República* n.º 59 — 2.ª Série, de 12 de Março de 1983.)

Por despacho de 14 de Fevereiro de 1983, anotado pelo Tribunal de Contas em 28 de Fevereiro de 1983:

Maria do Carmo dos Santos Matos Gaspar — anulado o provimento como regente do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas, publicado no *Diário da República* n.º 9, 2.ª Série, de 12 de Janeiro de 1982.

(*Diário da República* n.º 72 — 2.ª Série, de 28 de Março de 1983.)

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Por despacho de 8 de Fevereiro de 1983, anotado pelo Tribunal de Contas em 21 de Fevereiro de 1983:

Maria Angélica Ferreira Teodoro, especialista auxiliar de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Militarizado do Exército/Depósito Geral de Material de Transmissões — concedida a passagem à situação de licença ilimitada, desde 9 de Fevereiro de 1983, nos termos

do Decreto-Lei n.º 152/78, de 22 de Junho, por força do Decreto-Lei n.º 550-R/76, de 12 de Julho.

(*Diário da República* n.º 62 — 2.ª Série, 16 de Março de 1983.)

Por despacho de 10 de Fevereiro de 1983, anotado pelo Tribunal de Contas em 25 de Fevereiro de 1983:

Carlos Alberto da Conceição e Silva, desenhador de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Fortificações e Obras do Exército — concedida a passagem à situação de licença ilimitada, desde 3 de Fevereiro de 1983, nos termos do n.º 13.º da Portaria n.º 953/82, de 9 de Outubro.

(*Diário da República* n.º 72 — 2.ª Série, de 28 de Março de 1983.)

Por despacho de 16 de Fevereiro de 1983, anotado pelo Tribunal de Contas em 28 de Fevereiro de 1983:

Maria Elisabete da Silva José Pimentel, segundo-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Chefia do Serviço de Material de Instrução — concedida a passagem à situação de licença ilimitada, desde 18 de Fevereiro de 1983, nos termos do n.º 13.º da Portaria n.º 953/83, de 9 de Outubro.

(*Diário da República* n.º 72 — 2.ª Série, de 28 de Março de 1983.)

Por despacho de 28 de Janeiro de 1983, anotado pelo Tribunal de Contas em 7 de Fevereiro de 1983:

Ana Maria Henriques Moreira Bernardes, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Quartel-General/Região Militar Centro — exonerada do referido cargo, a seu pedido, desde 1 de Fevereiro de 1983.

(*Diário da República* n.º 49 — 2.ª Série, de 1 de Março de 1983.)

Por despacho de 24 de Janeiro de 1983, anotado pelo Tribunal de Contas em 27 de Janeiro de 1983:

Francisco Monteiro de Sousa Moreira, barbeiro do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Artilharia de Leiria

— exonerado do referido cargo, a seu pedido, desde 7 de Fevereiro de 1983.

(*Diário da República* n.º 52 — 2.ª Série, de 4 de Março de 1983.)

Por despacho de 14 de Fevereiro de 1983, anotado pelo Tribunal de Contas em 23 de Fevereiro de 1983:

Mariana do Carmo Diogo Soares, enfermeira de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal — exonerada do referido cargo, a seu pedido, desde 20 de Novembro de 1982.

(*Diário da República* n.º 62 — 2.ª Série, 16 de Março de 1983.)

Por despacho de 16 de Fevereiro de 1983, anotado pelo Tribunal de Contas em 21 de Fevereiro de 1983:

Maria Fernanda de Jesus da Cruz, auxiliar de serviço de 1.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal — exonerada do referido cargo, a seu pedido, desde 4 de Fevereiro de 1983.

(*Diário da República* n.º 62 — 2.ª Série, 16 de Março de 1983.)

Por despacho de 16 de Fevereiro de 1983, anotado pelo Tribunal de Contas em 21 de Fevereiro de 1983:

António Cruchinho Nunes, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — exonerado do respectivo cargo, a seu pedido, desde 7 de Fevereiro de 1983.

(*Diário da República* n.º 62 — 2.ª Série, 16 de Março de 1983.)

Por despacho de 22 de Fevereiro de 1983, anotado pelo Tribunal de Contas em 28 de Fevereiro de 1983:

Isabel Dinis Agostinho de Campos, enfermeira de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal — exonerada do cargo de enfermeira de 3.ª classe do mesmo quadro e serviço desde 24 de Janeiro de 1983, data em que tomou posse das actuais funções.

(*Diário da República* n.º 72 — 2.ª Série, de 28 de Março de 1983.)

Por despacho de 22 de Julho de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 4 de Março de 1983:

Maria Helena Rino Faria Coelho, técnica de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Estado-Maior do Exército — punida com a pena de demissão nos termos do n.º 6 do artigo 92.º e com base no disposto no n.º 2 do artigo 68.º alínea *j*) do n.º 1 do artigo 88.º, n.º 1 do artigo 99.º e artigo 110.º do Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março.

(*Diário da República* n.º 75 — 2.ª Série, de 31 de Março de 1983.)

Por despacho de 22 de Fevereiro de 1983, anotado pelo Tribunal de Contas em 2 de Março de 1983:

José Mariano de Figueiredo Machado, médico civil contratado do Centro de Selecção de Coimbra — rescindido o contrato, a seu pedido, com efeitos desde 27 de Dezembro de 1982.

(*Diário da República* n.º 72 — 2.ª Série, de 28 de Março de 1983.)

Por despacho de 22 de Fevereiro de 1983, anotado pelo Tribunal de Contas em 2 de Março de 1983:

Licenciado José Humberto Santos Paiva de Carvalho, médico especialista em pneumologia contratado além do quadro (9 horas semanais) do Centro de Selecção de Coimbra — rescindido o contrato desde 27 de Dezembro de 1982, data em que tomou posse do mesmo cargo com o horário de 18 horas semanais.

(*Diário da República* n.º 75 — 2.ª Série, de 31 de Março de 1983.)

III — PROMOÇÕES

Por despacho de 29 de Outubro de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Fevereiro de 1983:

Florinda Maria Beliz Taborda Cerqueira Miranda, terceiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Altos Estudos Militares — promovida a segundo-oficial do mesmo quadro

e serviço, nos termos dos números 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea *a*) do n.º 13 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 61/82, de 17 de Setembro, e alínea *b*) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 53 — 2.ª Série, de 5 de Março de 1983.)

Por despacho de 28 de Setembro de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Fevereiro de 1983:

Ana Maria Charréu Patrão, terceiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Estado-Maior do Exército — promovida a segundo-oficial do mesmo quadro e serviço, nos termos do n.º 1, 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea *a*) do n.º 13 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 61/82, de 17 de Setembro, e alínea *b*) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 61 — 2.ª Série, de 15 de Março de 1983.)

Por despacho de 14 de Setembro de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Fevereiro de 1983:

Maria Teresa Sande do Vale Teodósio, primeiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Finanças — promovida a adjunto administrativo do mesmo quadro/ /Direcção do Serviço de Finanças/Assistência na Doença aos Militares do Exército, nos termos dos números 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, e n.º 15 da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 62 — 2.ª Série, 16 de Março de 1983.)

Por despacho de 16 de Julho de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Fevereiro de 1983:

Carlos Alberto Torres Lourenço Casqueiro, primeiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Material — promovido a adjunto administrativo do mesmo quadro e serviço, nos termos dos números 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 19.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, e n.º 15 da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 62 — 2.ª Série, 16 de Março de 1983.)

Por despacho de 3 de Novembro de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Fevereiro de 1983:

Francisco da Costa, especialista auxiliar de 2.ª classe (armazém) do Quadro do Pessoal Militarizado do Exército/Depósito Geral de Material de Transmissões — promovido a especialista auxiliar de 1.ª classe do mesmo quadro e serviço, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 550-R/76, de 12 de Julho, e n.º 2 e 3 (este com a redacção dada pela Portaria n.º 556/79, de 22 de Outubro) da Portaria n.º 13/79, de 9 de Janeiro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 66 — 2.ª Série, de 21 de Março de 1983.)

Por despacho de 16 de Novembro de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Fevereiro de 1983:

José Emílio Corvo, especialista auxiliar de 2.ª classe (armazém) do Quadro do Pessoal Militarizado do Exército/Depósito Geral de Material de Transmissões — promovido a especialista auxiliar de 1.ª do mesmo quadro e serviço, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 550-R/76, de 12 de Julho, e n.ºs 2 e 3

(este com a redacção dada pela Portaria n.º 556/79, de 22 de Outubro) da Portaria n.º 13/79, de 9 de Janeiro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 66 — 2.ª Série, de 21 de Março de 1983.)

IV — TRANSFERÊNCIAS

Armas e Serviços

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Pessoal Civil

Primeiro-oficial (92101875) Maria Olívia dos Santos Pereira, da Direcção do Serviço de Material.

Deve ser considerada nesta situação desde 1 de Março de 1983.

Direcção do Serviço de Material

Primeiro-oficial (92065373) Maria do Rosário Maia Santa Maria Carvalho Araújo, da Direcção do Serviço de Pessoal/Repartição de Pessoal Civil.

Deve ser considerada nesta situação desde 2 de Março de 1983.

Terceiro-oficial (92052774) Luísa Maria Ribeiro Barrios Modesto, do Serviço Cartográfico do Exército.

Deve ser considerada nesta situação desde 7 de Março de 1983.

Direcção do Serviço de Informática do Exército

Terceiro-oficial (92033367) Fernanda Maria André da Silva Miranda, da Direcção do Serviço de Material.

Deve ser considerada nesta situação desde 14 de Março de 1983.

Serviço Cartográfico do Exército

Terceiro-oficial (92032873) Etelvina da Cruz Peneda, da Direcção do Serviço de Informática do Exército.

Deve ser considerada nesta situação desde 15 de Março de 1983.

Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades

Escola Prática de Cavalaria

Auxiliar de serviço de 2.ª classe (92050681) Cesaltina Oliveira dos Santos Amaro, do Regimento de Infantaria de Castelo Branco.

Deve ser considerada nesta situação desde 30 de Março de 1983.

Agrupamento Base de Santa Margarida

Operário de 2.ª (serralharia) (91009280) António João Alves, do Regimento de Cavalaria de Santa Margarida.

Deve ser considerado nesta situação desde 1 de Maio de 1983.

Diversos

2.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa

Terceiro-oficial (92110277) Maria Beatriz Ribeiro Barreira Ferreirinha, do 4.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa.

Deve ser considerada nesta situação desde 28 de Fevereiro de 1983.

3.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa

Primeiro-oficial (92057377) Maria Nemésia Brito de Sousa, do 4.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa.

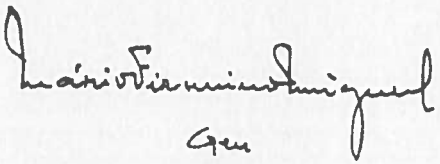
Deve ser considerada nesta situação desde 3 de Março de 1983.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Amadeu Garcia dos Santos, general

Está conforme:

O Ajudante-General



Mário Firmino Miguel, general

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

ORDEM DO EXÉRCITO

4.ª SÉRIE
N.º 5/1 DE MAIO DE 1983

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — ADMISSÕES

Por despacho de 14 de Fevereiro de 1983, visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Março de 1983:

Júlia de Magalhães Henriques Pereira — nomeada enfermeira de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Regional n.º 1, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei 103/77, de 22 de Dezembro, n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 165/82, de 10 de Maio, alínea *b*) do n.º 2 da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, alínea *f*) do n.º 3 do artigo 2.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 98 — 2.ª Série, de 29 de Abril de 1983.)

Por despacho de 12 de Junho de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Fevereiro de 1983:

João Manuel Barreto Vieira da Luz — contratado para exercer o cargo de médico especialista em Cirurgia do Hospital Militar Regional n.º 3, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 2.º n.º 1 do artigo 3.º e n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 524-C/77, de 28 de Dezembro, artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 220/71, de 26 de Maio, e despacho de 18 de Janeiro de 1980, do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, publicado no *Diário República* n.º 27, 2.ª Série, de 1 de Fevereiro.

Auferirá a remuneração mensal de 10 166$00 correspondente a 12 horas semanais de serviço com base na letra «E», ficando assim rectificado o constante na parte respectiva do *Diário da República* n.º 247, 2.ª Série, de 25 de Outubro de 1982.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 77 — 2.ª Série, de 4 de Abril de 1983.)

Por despacho de 19 de Outubro de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Fevereiro de 1983:

Licenciado José Manuel Carvalho Morais — contratado além do quadro como especialista de Análises Clínicas/Hospital Militar Regional n.º 1, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 220/71, de 26 de Maio, alínea *b*) do n.º 1 do artigo 2.º e n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 524-C/77, de 28 de Dezembro, e despacho conjunto de 18 de Janeiro de 1980, do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, publicado no *Diário da República* n.º 27, 2.ª Série, de 1 de Fevereiro de 1980.
Auferirá a remuneração da letra «E» da tabela de vencimentos, correspondente a 36 horas semanais.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 79 — 2.ª Série, de 6 de Abril de 1983.)

Por despacho de 30 de Maio de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Março de 1983:

Licenciado António José Canelas de Lucena e Sampaio — contratado além do quadro como médico especialista de Medicina Interna do Hospital Militar Regional n.º 2, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 220/71, de 26 de Maio, n.º 2 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 524-C/77, de 28 de Dezembro, despacho de 18 de Janeiro de 1982, do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, publicado no *Diário da República* n.º 27, 2.ª Série, de 1 de Fevereiro de 1980.
Auferirá a remuneração da letra «E» correspondente a 12 horas semanais de serviço.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 82 — 2.ª Série, de 9 de Abril de 1983.)

Por despacho de 6 de Outubro de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 8 de Março de 1983:

Fernando Manuel Arião Carvalho de Matos — contratado para o ano lectivo de 1982-1983 como professor provisório para o Instituto Militar dos Pupilos do Exército, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 580/80, de 31 de Dezembro, n.º 7 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 581/80, da mesma data, conjugado com o despacho publicado no *Diário da República* n.º 187, 2.ª Série, de 17 de Agosto de 1981, e alínea *e*) do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 86 — 2.ª Série, de 14 de Abril de 1983.)

Por despacho de 13 de Janeiro de 1983, visado pelo Tribunal de Contas em 31 de Março de 1983:

Licenciada Maria João Dias Pereira Pessanha Guimarães — contratada além do quadro/Hospital Militar Regional n.º 1, como médica especialista em Pneumologia, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 220/71, de 26 de Maio, n.º 1 da alínea *b*) do artigo 2.º e n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 524-C/77, de 28 de Dezembro, e despacho de 18 de Janeiro de 1980, do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, publicado no *Diário da República* n.º 27, 2.ª Série, de 1 de Fevereiro de 1980.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 97 — 2.ª Série, de 28 de Abril de 1983.)

Por despacho de 19 de Março de 1983, visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Março de 1983:

Licenciado José de Almeida Rocha — contratado além do quadro como médico especialista de Ortopedia do Hospital Militar Regional n.º 2, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 220/71, de 26 de Maio, alínea *b*) do n.º 1 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 524-C/77, de 28 de Dezembro, e despacho de 18 de Janeiro de 1980, do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, publicado no *Diário da República* n.º 27, 2.ª Série, de 1 de Fevereiro de 1980.

Auferirá a remuneração mensal de 11 900$00 correspondente a 12 horas semanais de serviço com base no vencimento da letra «E».

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 98 — 2.ª Série, de 29 de Abril de 1983.)

Por despacho de 20 de Outubro de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Março de 1983:

Palmira de Jesus Abril Bentes, professora do Instituto de Odivelas em comissão de serviço — confirmada no cargo nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 46 377/65, de 11 de Junho, mandado aplicar ao Instituto de Odivelas por força do Decreto-Lei n.º 204/77, de 20 de Junho, e alínea *e*) do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 93 — 2.ª Série, de 22 de Abril de 1983.)

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Por despacho de 24 de Fevereiro de 1983, anotado pelo Tribnual de Contas em 14 de Março de 1983:

Francisco Lameiras Mendes Salgado, fotogramétrico principal do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Serviço Cartográfico do Exército — passou à situação de licença ilimitada desde 7 de Março de 1983, nos termos do artigo 81.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro.

(*Diário da República* n.º 82 — 2.ª Série, de 9 de Abril de 1983.)

Por despacho de 2 de Março de 1983, anotado pelo Tribunal de Contas em 14 de Março de 1983:

Júlia Albina de Araújo, auxiliar de serviço de 1.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro Financeiro do Exército — concedida a passagem à situação de licença ilimitada, desde 19 de Maio de 1983, nos termos do n.º 1 do artigo 81.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro.

(*Diário da República* n.º 82 — 2.ª Série, de 9 de Abril de 1983.)

Por despacho de 22 de Fevereiro de 1983, anotado pelo Tribunal de Contas em 9 de Março de 1983:

Rosa Maria Mercedes Menino Duarte Homem, enfermeira de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Regional n.º 2 — exonerada do cargo, a seu pedido, desde 1 de Março de 1983.

(*Diário da República* n.º 77 — 2.ª Série, de 4 de Abril de 1983.)

Por despacho de 8 de Março de 1983, anotado pelo Tribunal de Contas em 18 de Março de 1983:

António Apolinário Bugalho de Almeida, consultor médico, especialista em Pneumotisiologia, do Hospital Militar de Doenças Infecto-Contagiosas — exonerado do referido cargo, a seu pedido, desde 1 de Março de 1983.

(*Diário da República* n.º 86 — 2.ª Série, de 14 de Abril de 1983.)

Por despacho de 14 de Março de 1983, anotado pelo Tribunal de Contas em 22 de Março de 1983:

Alzira Maria de Figueiredo Santos Azevedo, enfermeira de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Regional n.º 1 — exonerada do referido cargo, a seu pedido, desde 1 de Abril de 1983.

(*Diário da República* n.º 86 — 2.ª Série, de 14 de Abril de 1983.)

Por despacho de 25 de Março de 1983, anotado pelo Tribunal de Contas em 4 de Abril de 1983:

Francisco José Pereira de Sousa, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática do Serviço Veterinário Militar — exonerado, a seu pedido, com efeitos desde 1 de Março de 1983.

(*Diário da República* n.º 98 — 2.ª Série, de 29 de Abril de 1983.)

Por despacho de 8 de Março de 1983, anotado pelo Tribunal de Contas em 18 de Março de 1983:

António Marques Pereira, médico civil contratado do Hospital Militar Principal — rescindido o respectivo contrato, a seu pedido, desde 1 de Março de 1983.

(*Diário da República* n.º 86 — 2.ª Série, de 14 de Abril de 1983.)

Por despacho de 15 de Março de 1983, anotado pelo Tribunal de Contas em 23 de Março de 1983:

Carlos Joaquim de Lemos Elias, médico especialista de Saúde Pública da Direcção do Serviço de Saúde — rescindido o contrato desde 1 de Março de 1983, data em que tomou posse do cargo de Consultor de Clínica Geral do Hospital Regional de Santa Comba Dão.

(*Diário da República* n.º 91 — 2.ª Série, de 20 de Abril de 1983.)

III — PROMOÇÕES

Por despacho de 16 de Novembro de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Fevereiro de 1983:

Mário da Silva Braz, especialista auxiliar de 2.ª classe (armazém) do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Depósito Geral de Material de Guerra — promovido a especialista auxiliar de 1.ª classe do mesmo quadro e serviço, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 550-R/76, de 12 de Julho, e n.º 2 e 3 (este com a redacção dada pela Portaria n.º 556/79, de 22 de Outubro) da Portaria n.º 13/79, de 9 de Janeiro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 82 — 2.ª Série, de 9 de Abril de 1983.)

Por despacho de 16 de Novembro de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Março de 1983:

Joaquim Manuel Piedade Azinheira, especialista auxiliar de 2.ª classe (armazém) do Quadro do Pessoal Militarizado do Exército/Depósito Geral de Material das Transmissões — promovido a especialistas auxiliar de 1.ª classe do mesmo quadro e serviço, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 550-R/76, de 12 de Julho, e n.ºs 2 e 3 (este com a redacção dada pela Portaria n.º 556/79, de 22 de Outubro) da Portaria n.º 13/79, de 9 de Janeiro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 82 — 2.ª Série, de 9 de Abril de 1983.)

Por despacho de 2 de Dezembro de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 31 de Março de 1983:

Joaquim José Matos Ramos, especialista auxiliar de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército (grupo armazém) — promovido a especialista auxiliar de 1.ª classe do mesmo quadro e serviço, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 550-R/76, de 12 de Julho, e n.ºs 2 e 3 (este com a redacção dada pela Portaria n.º 556/79, de 22 de Outubro) da Portaria n.º 13/79, de 9 de Janeiro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 97 — 2.ª Série, de 28 de Abril de 1983.)

Por despacho de 15 de Dezembro de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Abril de 1983:

Maria Isaura Raimundo Rodrigues Baiona, escriturária-dactilógrafa do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Distrito de Recrutamento e Mobilização de Lisboa — promovida a terceiro-oficial do mesmo quadro e serviço, nos termos do n.º 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea *a*) do n.º 1 do artigo 18.º e alínea *b*) do n.º 2 do artigo 19.º (este com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro), e Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, e n.º 18 da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 97 — 2.ª Série, de 28 de Abril de 1983.)

Por despacho de 21 de Dezembro de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Março de 1983:

Isabel Maria Sousa da Silva, escriturária-dactilógrafa do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal — promovida a terceiro-oficial do mesmo quadro/Conselho Fiscal dos Estabelecimentos Fabris do Exército, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea *a*) do n.º 1 do artigo 18.º e alínea *b*) do n.º 2 do artigo 19.º (este com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro), da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, e n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 97 — 2.ª Série, de 28 de Abril de 1983.)

IV — TRANSFERÊNCIAS

Armas e Serviços

Estado-Maior do Exército

Escriturária-dactilógrafa (92087877) Gabriela Ponte de Amaral Rego, do Quartel-General/Zona Militar dos Açores.

Deve ser considerada nesta situação desde 15 de Abril de 1983.

Inspecção-Geral do Exército

Escriturária-dactilógrafa (92058973) Rita Gomes Sequeira dos Santos Fortuna, da Direcção do Serviço de Pessoal/Repartição de Oficiais.

Deve ser considerada nesta situação desde 15 de Setembro de 1982.

Escriturária-dactilógrafa (92022167) Lídia Libertária Martins Correia, do Centro Financeiro do Exército.

Deve ser considerada nesta situação desde 6 de Outubro de 1982.

Auxiliar de serviço de 2.ª classe (92045276) Maria do Carmo Simões Faria Antunes Paulo, do Instituto de Altos Estudos Militares.

Deve ser considerada nesta situação desde 15 de Setembro de 1982.

Auxiliar de serviço de 1.ª classe (92055173) Aida Lisboa Sequeira Pereira, do Instituto de Altos Militares.

Deve ser considerada nesta situação desde 15 de Setembro de 1982.

Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades

Regimento de Artilharia de Lisboa

Operário de 2.ª classe (carpintaria) (91017682) Carlos Manuel de Oliveira Pelarigo, do Colégio Militar.

Deve ser considerado nesta situação desde 26 de Abril de 1983.

Regimento de Infantaria de Viseu

Auxiliar de serviço de 1.ª classe (92024676) Maria Deolinda Correia de Almeida Lima, do Hospital Militar Principal.

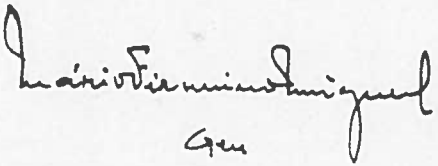
Deve ser considerada nesta situação desde 29 de Abril de 1983.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Amadeu Garcia dos Santos, general

Está conforme:

O Ajudante-General



Mário Firmino Miguel, general

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

ORDEM DO EXÉRCITO

4.ª SÉRIE

N.º 6/1 DE JUNHO DE 1983

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — ADMISSÕES

Por despacho de 1 de Outubro de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Março de 1983:

José António Gomes da Silva e Sá, professor efectivo da Escola Secundária de Josefa de Óbidos, em Lisboa — nomeado em comissão para o Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar, ao abrigo do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea *c*) do n.º 1 do artigo 1.º e do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 46 377/65, de 11 de Junho, e alínea *d*) do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 101 — 2.ª Série, de 3 de Maio de 1983.)

Por despacho de 17 de Dezembro de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Abril de 1983:

Elsa Maria dos Santos Delgado — nomeada terceiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática de Infantaria, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.ºs 1 e 4 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 62/81, de 2 de Abril.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 102 — 2.ª Série, de 4 de Maio de 1983.)

Por despacho de 4 de Fevereiro de 1983, visado pelo Tribunal de Contas em 31 de Março de 1983:

Maria Arminda Loureiro — nomeada enfermeira de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Regional n.º 1, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 165/82, de 10 de Maio, alínea *b*) do n.º 2 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, e alínea *f*) do n.º 3 do artigo 2.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 103 — 2.ª Série, de 5 de Maio de 1983.)

Por despacho de 4 de Fevereiro de 1983, visado pelo Tribunal de Contas em 31 de Março de 1983:

Ilusinda de Jesus Oliveira Cruz Silva — nomeada enfermeira de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Regional n.º 1, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 165/82, de 10 de Maio, alínea *b*) do n.º 2 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, e alínea *f*) do n.º 3 do artigo 2.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 103 — 2.ª Série, de 5 de Maio de 1983.)

Por despacho de 5 de Novembro de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Abril de 1983:

Maria Amália Furtado Cruz, professora efectiva da Escola Secundária de Pedro Nunes — nomeada em comissão para o Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea *c*) do n.º 1 do artigo 1.º e n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 46 377/65, de 11 de Junho, e alínea *e*) do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 114 — 2.ª Série, de 18 de Maio de 1983.)

Por despacho de 12 de Novembro de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 20 de Abril de 1983:

Isabel Maria de Serra Manso Brito Silva Cordeiro, professora efectiva da Escola Preparatória de Alenquer — nomeada em comissão para o Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea *c*) do n.º 1 do artigo 1.º e n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 46 377/65, de 11 de Junho, mandado aplicar ao Instituto de Odivelas por força do Decreto-Lei n.º 204/72, de 20 de Junho, e alínea *e*) do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 119 — 2.ª Série, de 24 de Maio de 1983.)

Por despacho de 5 de Novembro de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Abril de 1983:

Ida Cocharra Penim de Almeida e Sousa, professora efectiva da Escola Secundária D. Filipa de Lencastre — nomeada em comissão para o Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea *c*) do n.º 1 do artigo 1.º e n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 46 377/65, de 11 de Junho, mandado aplicar ao Instituto de Odivelas por força do Decreto-Lei n.º 204/72, de 20 de Junho, e alínea *e*) do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 119 — 2.ª Série, de 24 de Maio de 1983.)

Por despacho de 23 de Agosto de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Maio de 1983:

Maria de Lurdes da Soledade Correia Portugal e Costa — nomeada enfermeira de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Regional n.º 2, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 165/82, de 10 de Maio, alínea *b*) do n.º 2 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, e alínea *f*), do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro. Entrou no exercício das suas funções

por urgente conveniência de serviço em 4 de Fevereiro de 1983, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 3.º e do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 146-C/80, de 22 de Maio.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 122 — 2.ª Série, de 27 de Maio de 1983.)

Por despacho de 18 de Novembro de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 5 de Março de 1983:

Maria Adelaide Balcão Fernandes Reis, professora efectiva da Escola Preparatória da Praia do Ribatejo — nomeada em comissão, para o Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea *c*) do n.º 1 do artigo 1.º e n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 46 377/65, de 11 de Junho, mandado aplicar ao Instituto de Odivelas por força do Decreto-Lei n.º 204/72, de 20 de Junho, e alínea *e*) do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 122 — 2.ª Série, de 27 de Maio de 1983.)

Por despacho de 8 de Fevereiro de 1983, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Abril de 1983:

Carlos Manuel de Morais Barroco Vieira — contratado além do quadro como médico especialista de Medicina Interna/Hospital Militar Regional n.º 1, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 220/71, de 26 de Maio, alínea *b*) do n.º 1 do artigo 2.º e n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 524-C/77, de 28 de Dezembro, e despacho de 18 de Janeiro de 1980 do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, publicado no *Diário* da República n.º 27, 2.ª Série, de 1 de Fevereiro de 1980. Auferirá a remuneração mensal de 35 700$00 correspondente a 36 horas semanais de serviço com base no vencimento da Letra «E».

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 122 — 2.ª Série, de 27 de Maio de 1983.)

Por despacho de 14 de Fevereiro de 1983, visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Abril de 1980:

Licenciado Artur Rui Maia Lima — contratado como médico especialista em Oftalmologia além do quadro do Hospital Militar Regional n.º 1, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 220/71, de 26 de Maio, alínea *b*) do n.º 1 do artigo 2.º e n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 524-C/77, de 28 de Dezembro, e despacho de 18 de Janeiro de 1980 do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, publicado no *Diário da República* n.º 27, 2.ª Série, de 1 de Fevereiro de 1980.
Auferirá a remuneração mensal de 35 700$00 correspondente a 36 horas semanais de serviço com base no vencimento da Letra «E».

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 125 — 2.ª Série, de 31 de Maio de 1983.)

Por despacho de 1 de Fevereiro de 1983, visado pelo Tribunal de Contas em 20 de Abril de 1983:

Maria Hermínia Freire da Silva, escriturária-dactilógrafa do Quadro do Pessoal Civil do Exército, na situação de licença ilimitada desde 30 de Maio de 1981 — autorizado o regresso nos termos dos n.ºs 18, 19 e 23 do capítulo II da Portaria n.º 953/82, de 19 de Outubro, e n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março. Destina-se ao Regimento de Artilharia de Lisboa.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 115 — 2.ª Série, de 19 de Maio de 1983.)

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Por despacho de 22 de Março de 1983, anotado pelo Tribunal de Contas em 31 de Março de 1983:

Manuel Augusto Almeida da Silva, desenhador de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Fortificações e Obras do Exército — passou à situação de licença ilimitada desde 4 de Abril de 1983, nos termos do artigo 81.º

do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro.

(*Diário da República* n.º 101 — 2.ª Série, de 3 de Maio de 1983.)

Por despacho de 7 de Abril de 1983, anotado pelo Tribunal de Contas em 15 de Abril de 1983:

Florindo de Oliveira Lourenço, escriturário-dactilógrafo do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Regional n.º 2 — concedida a licença ilimitada desde 26 de Abril de 1983, nos termos do artigo 81.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro.

(*Diário da República* n.º 101 — 2.ª Série, de 3 de Maio de 1983.)

Por despacho de 27 de Abril de 1983, anotado pelo Tribunal de Contas em 4 de Maio de 1983:

Vasco Fernando Teixeira Mendes Urpina, primeiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar de Doenças Infecto-Contagiosas — passou à situação de licença ilimitada desde 24 de Abril de 1983, nos termos do artigo 81.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas aprovado pelo Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro, e n.º 13 da Portaria n.º 953/82, de 9 de Outubro.

(*Diário da República* n.º 120 — 2.ª Série, de 25 de Maio de 1983.)

Por despacho de 1 de Março de 1983, anotado pelo Tribunal de Contas em 11 de Abril de 1983:

Benjamim de Jesus Santos, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Regimento de Engenharia de Lisboa — exonerado, a seu pedido, desde 21 de Março de 1983.

(*Diário da República* n.º 106 — 2.ª Série, de 9 de Maio de 1983.)

Por despacho de 6 de Março de 1983, anotado pelo Tribunal de Contas em 14 de Abril de 1983:

Joaquim Pedro Martins Pinto, operário de 2.ª classe (carpintaria) do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro Militar de Educação Física, Equitação e Desportos — exonerado do referido cargo desde 1 de Maio, a seu pedido.

(*Diário da República* n.º 109 — 2.ª Série, de 12 de Maio de 1983.)

Por despacho de 7 de Abril de 1983, anotado pelo Tribunal de Contas em 15 de Abril de 1983:

Licenciado Victor Manuel Gordilho Borges do Nascimento, médico civil contratado do Hospital Militar Regional n.º 2 — rescindido o contrato, a seu pedido, desde 7 de Abril de 1983.

(*Diário da República* n.º 107 — 2.ª Série, de 10 de Maio de 1983.)

Por despacho de 30 de Março de 1983, anotado pelo Tribunal de Contas em 14 de Abril de 1983:

Ana Maria da Cruz Pinho Oliveira de Figueiredo, médica especialista em Radiologia, contratada além do quadro do Hospital Militar Principal — rescindido o contrato, a seu pedido, desde 1 de Março de 1983.

(*Diário da República* n.º 110 — 2.ª Série, de 13 de Maio de 1983.)

Por despacho de 13 de Abril de 1983, anotado pelo Tribunal de Contas em 22 de Abril de 1983:

Maria do Carmo Ribeiro Dias Fernandes, médica especialista em Radiologia além do quadro do Hospital Militar Principal — rescindido o contrato, a seu pedido, desde 16 de Abril de 1983.

(*Diário da República* n.º 114 — 2.ª Série, de 18 de Maio de 1983.)

III — PROMOÇÕES

Por despacho de 29 de Dezembro de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 31 de Março de 1983:

Fernando Barata de Almeida, especialista auxiliar de 2.ª classe (armazém) do Quadro do Pessoal Militarizado do Exército/Depósito

Geral de Fardamento e Calçado — promovido a especialista auxiliar de 1.ª classe (armazém) do mesmo quadro e serviço, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 550-R/76, de 12 de Julho, e n.ºs 2 e 3 (este com a redacção dada pela Portaria n.º 556/79, de 22 de Outubro) da Portaria n.º 13/79, de 9 de Janeiro.

(*Diário da República* n.º 101 — 2.ª Série, de 3 de Maio de 1983.)

Por despacho de 28 de Janeiro de 1983, visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Abril de 1983:

Maria de Lurdes Antunes Ponciano Dias, escriturária-dactilógrafa do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Fortificações e Obras do Exército — promovida a terceiro-oficial do mesmo quadro/Direcção do Serviço de Pessoal, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea *a*) do n.º 1 do artigo 18.º e alínea *b*) do n.º 2 do artigo 19.º (este com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro) da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 271/77, de 26 de Setembro, e artigo 18.º da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 102 — 2.ª Série, de 4 de Maio de 1983.)

Por despacho de 15 de Novembro de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Abril de 1983:

Irene Santos Pereira Freire Lopes Ribeiro, escriturária-dactilógrafa do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Estado-Maior do Exército — promovida a terceiro-oficial do mesmo quadro/Centro de Estudos Psicotécnicos do Exército, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea *a*) do n.º 1 do artigo 18.º e alínea *b*) do n.º 2 do artigo 19.º (este com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro) da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, e n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 102 — 2.ª Série, de 4 de Maio de 1983.)

Por despacho de 13 de Janeiro de 1983, visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Abril de 1983:

Maria Amália Oliveira Rodrigues Martins, escriturária-dactilógrafa do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Quartel-General/Região Militar de Lisboa — promovida a terceiro-oficial do mesmo quadro/Escola Prática de Administração Militar, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea *a*) do n.º 1 do artigo 18.º e alínea *b*) do n.º 2 do artigo 19.º (este com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro) da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, e n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 110 — 2.ª Série, de 13 de Maio de 1983.)

Por despacho de 3 de Fevereiro de 1983, visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Abril de 1983:

Carlos Jorge da Silva Bastos, segundo-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção da Arma de Infantaria — promovido a primeiro-oficial do mesmo quadro/Escola Prática do Serviço de Material, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, alínea *a*) do n.º 1 do artigo 18.º e alínea *b*) do n.º 2 do artigo 19.º (este com a redacção da Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro) da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Despacho Normativo publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 120 — 2.ª Série, de 25 de Maio de 1983.)

IV — TRANSFERÊNCIAS

Armas e Serviços

Estado-Maior do Exército

Guarda-vigilante de 2.ª classe (91042969) António Martins Paulos, da Direcção do Serviço de Justiça e Disciplina.

Deve ser considerado nesta situação desde 25 de Maio de 1983.

Direcção do Serviço de Informática do Exército

Operador de Registo «B» (92038668) Maria Laura da Conceição Roque Rebelo de Sousa, do Depósito Geral de Material de Guerra.

Deve ser considerada nesta situação desde 3 de Maio de 1983.

Direcção do Serviço de Justiça e Disciplina

Guarda-vigilante de 2.ª classe (90641111) Francisco Luzia Gonçalves, do Estado-Maior do Exército.

Deve ser considerado nesta situação desde 25 de Maio de 1983.

Direcção do Serviço de Pessoal/Repartição Técnica

Terceiro-oficial (91093373) Alberto Manuel Lourenço Garcês, da Escola Prática de Infantaria.

Deve ser considerado nesta situação desde 23 de Maio de 1983.

Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades

Escola Prática de Infantaria

Desenhador de 2.ª classe (91003180) Manuel David Caciano Pereira Franco, do Instituto Militar dos Pupilos do Exército.

Deve ser considerado nesta situação desde 31 de Março de 1983.

Segundo-oficial (92040672) Ascensão de Jesus Ribeiro Domingues Medeiros, da Direcção do Serviço de Pessoal/Repartição Técnica.

Deve ser considerado nesta situação desde 13 de Maio de 1983.

Órgãos de execução dos serviços e outros elementos

Estabelecimentos de ensino

Academia Militar

Operário de 1.ª classe (Mecânico de Instrumentos de Precisão) (90868911) Manuel Correia Jorge, da Escola Militar de Electromecânica.

Deve ser considerado nesta situação desde 2 de Maio de 1983.

Auxiliar de serviço de 1.ª classe (92040576) Carminda Monteiro Matias Nunes, do 5.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa.

Deve ser considerada nesta situação desde 5 de Maio de 1983.

Instituto Militar dos Pupilos do Exército

Auxiliar de serviço de 2.ª classe (92023381) Ana Paula dos Santos Cortes, do Regimento de Infantaria de Faro/Destacamento de Tavira.

Deve ser considerada nesta situação desde 22 de Maio de 1983.

Diversos

Centro de Gestão Financeira/Região Militar de Lisboa

Operador de Registo «A» (92014668) Maria da Conceição da Silva Marcos Rocha, da Direcção do Serviço de Informática.

Deve ser considerada nesta situação desde 19 de Maio de 1983.

Operador de Registo «B» (92014172) Maria da Conceição Rodrigues dos Santos Carvalhas, da Direcção do Serviço de Informática.

Deve ser considerada nesta situação desde 19 de Maio de 1983.

Operador de Registo «B» (92038668) Maria Laura da Conceição Roque Rebelo de Sousa, da Direcção do Serviço de Informática do Exército.

Deve ser considerada nesta situação desde 23 de Maio de 1983.

1.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa

Terceiro-oficial (92014769) Evangeliana Maria da Cunha Barbosa, do 5.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa.

Deve ser considerada nesta situação desde 5 de Maio de 1983.

V — DIVERSOS

Por portaria de 6 de Outubro de 1982, visada pelo Tribunal de Contas em 14 de Abril de 1983:

Licenciada Maria Tereza de Carvalho Marinho, professora efectiva do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas — concedido o ingresso na fase 3 do Escalão I do Ensino Preparatório e Secundário e o correspondente abono desde 26 de Janeiro de 1981, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 513-M1/79, de 27 de Dezembro, e Decreto-Lei n.º 74/78, de 18 de Abril, com as rectificações introduzidas pela Lei n.º 56/78, de 27 de Julho, por ter completado, em 26 de Janeiro de 1981, onze anos de bom e efectivo serviço.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 114 — 2.ª Série, de 18 de Maio de 1983.)

Por portaria de 15 de Julho de 1982, visada pelo Tribunal de Contas em 3 de Maio de 1983:

Maria Manuel da Conceição Ambrósio, professora efectiva do 12.º grupo do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas — concedido o ingresso na fase 4 do Escalão III e o correspondente abono desde 11 de Novembro de 1980, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 513-M1/79, de 27 de Dezembro, e Decreto-Lei n.º 74/78, de 18 de Abril, com as rectificações introduzidas pela Lei n.º 56/78, de 27 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 125 — 2.ª Série, de 31 de Maio de 1983.)

Por despacho de 6 de Outubro de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Abril de 1983:

José João Machado Carneiro de Brito, professor provisório do Quadro do Pessoal do Exército/ Colégio Militar — reconduzido, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 5.º do

Decreto-Lei n.º 46 377/65, de 11 de Junho, conjugado com o despacho conjunto publicado no *Diário da República* n.º 187, 2.ª Série, de 17 de Agosto de 1981, que manda aplicar a disposição do Decreto-Lei n.º 580, de 31 de Dezembro de 1980, e alínea *e*) do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

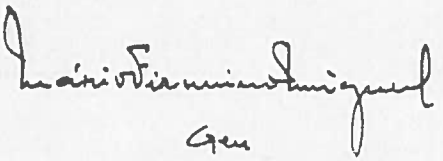
(*Diário da República* n.º 106 — 2.ª Série, de 9 de Maio de 1983.)

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Amadeu Garcia dos Santos, general

Está conforme:

O Ajudante-General



Mário Firmino Miguel, general

Decreto-Lei n.º 44.177/65, de 11 de Junho, conjugado com o decreto regulamentar publicado no Diário da República n.º 142, 2.º Suplemento, de 17 de Agosto de 1965, que ouvida aplicar a disposição do Decreto-Lei n.º 280, de 31 de Dezembro de 1930, e alínea d) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 320/82, de 13 de Setembro.

Visto, devidas observações, nos termos do Decreto-Lei n.º 329/73, (Diário da República nº 106 — 1º Série, de 9 de Maio de 1973).

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Manuel Diogo dos Santos, general

Está conforme

O Ajudante-General

Mário Firmino Miguel, general

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

ORDEM DO EXÉRCITO

4.ª SÉRIE
N.º 7/1 DE JULHO DE 1983

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — ADMISSÕES

Por despacho de 5 de Novembro de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 5 de Maio de 1983:

Maria Helena Guimarães Vasconcelos Cardoso, professora efectiva da Escola Secundária D. Pedro V, em Lisboa — nomeada em comissão para o Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea *c*) do n.º 1 do artigo 1.º e n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 46 377/65, de 11 de Junho, mandado aplicar ao Instituto de Odivelas por força do Decreto-Lei n.º 204/72, de 20 de Junho, e alínea *e*) do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 127 — 2.ª Série, de 3 de Junho de 1983.)

Por despacho de 28 de Fevereiro de 1983, visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Maio de 1983:

Gisela de Sousa Rosa Antunes Pessoa — nomeada enfermeira de 2.ª classe do Quadro de Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea *b*) do n.º 2 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, e alínea *f*) do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 143 — 2.ª Série, de 24 de Junho de 1983.)

Por despacho de 5 de Novembro de 1982, vissado pelo Tribunal de Contas em 26 de Maio de 1983:

Maria Teressa da Conceição Alves — nomeada enfermeira de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 165/82, de 10 de Maio, alínea *b*) do n.º 2 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, e alínea *f*) do n.º 3 do artigo 2.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 143 — 2.ª Série, de 24 de Junho de 1983.)

Por despacho de 25 de Novembro de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 26 de Maio de 1983:

Maria Amália Seabra Ferreira Fortes — nomeada enfermeira de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal, nos termos do n.º 1 do artgio 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 165/82, de 10 de Maio, alínea *b*) do n.º 2 do artigo 2.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, e alínea *f*) do n.º 3 do artigo 2.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 143 — 2.ª Série, de 24 de Junho de 1983.)

Por despacho de 1 de Fevereiro de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Maio de 1983:

Licenciado Jorge Manuel Fernandes dos Reis — contratado como médico especialista em Oftalmologia além do quadro no Hospital Militar Regional n.º 2, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 220/71, de 26 de Maio, alínea *b*) do n.º 1 do artigo 2.º e n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 524-C/77, de 28 de Dezembro, e despacho de 18 de Janeiro de 1980 do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, publicado no *Diário da República* n.º 27, 2.ª Série, de 1 de Fevereiro de 1980. Auferirá a remune-

ração mensal de 35 000$00, correspondente a 36 horas semanais de serviço com base no vencimento da letra «E».

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 132 — 2.ª Série, de 9 de Junho de 1983.)

Por despacho de 17 de Maio de 1983, anotado pelo Tribunal de Contas em 27 de Maio de 1983:

António José Canelas de Lucena e Sampaio — anulado o contrato, como médico do Hospital Militar Regional n.º 2, que tinha sido publicado no *Diário da República* n.º 28, 2.ª Série, de 9 de Abril de 1983.

(*Diário da República* n.º 143 — 2.ª Série, de 24 de Junho de 1983.)

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Por despacho de 28 de Abril de 1983, anotado pelo Tribunal de Contas em 9 de Maio de 1983:

Fernando José Canha Barreto, programador estagiário do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Informática do Exército — concedida a passagem à situação de licença ilimitada a partir de 1 de Junho de 1983, nos termos do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro, regulado pelos n.ºs 12 e 13 do Capítulo I da Parte II da Portaria n.º 953/82, de 9 de Outubro.

(*Diário da República* n.º 127 — 2.ª Série, de 3 de Junho de 1983.)

Por despacho de 2 de Maio de 1983, anotado pelo Tribunal de Contas em 10 de Maio de 1983:

Maria Felicidade Neves Guerreiro Durão Maurício, técnico superior de 2.ª classe (Economia) do Quadro do Pessoal Civil do Exército/ /Direcção do Serviço de Finanças — concedida a passagem à situação de licença ilimitada desde 9 de Maio de 1983, nos termos do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro, regulado pelos n.ºs 12 e 13 do Capítulo I da Parte II da Portaria n.º 953/82, de 9 de Outubro.

(*Diário da República* n.º 127 — 2.ª Série, de 3 de Junho de 1983.)

Por despacho de 9 de Maio de 1983, anotado pelo Tribunal de Contas em 16 de Maio de 1983:

Maria das Dores Cunha Marques Gameiro, auxiliar de serviço de 1.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal — concedida a passagem à situação de licença ilimitada desde 6 de Junho de 1983, nos termos do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro, e Portaria n.º 953/82, de 9 de Outubro.

(*Diário da República* n.º 137 — 2.ª Série, de 17 de Junho de 1983.)

Por despacho de 18 de Maio de 1983, anotado pelo Tribunal de Contas em 25 de Maio de 1983:

Júlio Augusto Coelho de Matos, operário de 1.ª classe (carpintaria) do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Superior Militar — passou à situação de licença ilimitada desde 1 de Junho de 1983, nos termos do artigo 81.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro.

(*Diário da República* n.º 143 — 2.ª Série, de 24 de Junho de 1983.)

Por despacho de 19 de Maio de 1983, anotado pelo Tribunal de Contas em 24 de Maio de 1983:

Maria Manuela Nunes Martins Pestana Pires, terceiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Finanças — exonerada do respectivo cargo, a seu pedido, desde 6 de Maio de 1983.

(*Diário da República* n.º 143 — 2.ª Série, de 24 de Junho de 1983.)

Por despacho de 23 de Maio de 1983, anotado pelo Tribunal de Contas em 27 de Maio de 1983:

Irene dos Santos Pereira Freire Lopes Ribeiro, terceiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Estado-Maior do Exército — exonerada do cargo de escriturária-dactilógrafa do mesmo quadro desde 4 de Maio de 1983, data em que tomou posse das actuais funções.

(*Diário da República* n.º 144 — 2.ª Série, de 25 de Junho de 1983.)

Por despacho de 25 de Janeiro de 1983, anotado pelo Tribunal de Contas em 11 de Abril de 1983:

Licenciado Amílcar Ferreira Gonçalves, médico civil contratado do Hospital Militar Principal — rescindido o contrato por despacho de 25 de Janeiro de 1983 do General Ajudante-General do Exército, nos termos da última parte da alínea *e*) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 49 397, de 24 de Novembro de 1969, ficando assim rectificado o constante na parte respectiva do *Diário da* República n.º 106, 2.ª Série, de 9 de Maio de 1983.

(*Diário da República* n.º 127 — 2.ª Série, de 3 de Junho de 1983.)

Por despacho de 17 de Maio de 1983, anotado pelo Tribunal de Contas em 25 de Maio de 1983:

João Teixeira Ferreira, médico civil, contratado em tempo parcial do Hospital Militar Principal — rescindido o respectivo contrato, a seu pedido, desde 1 de Maio de 1983.

(*Diário da República* n.º 143 — 2.ª Série, de 24 de Junho de 1983.)

III — PROMOÇÕES

Por despacho de 12 de Janeiro de 1983, visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Maio de 1983:

António Simão Maria, especialista auxiliar de 2.ª classe (construção civil) do Quadro do Pessoal Militarizado do Exército/Depósito Geral de Material de Guerra — promovido a especialista auxiliar de 1.ª do mesmo quadro e serviço, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 550-R/76, de 12 de Julho, e n.ºs 2 e 3 (este com a redacção dada pela Portaria n.º 556/79, de 22 de Outubro) da Portaria n.º 13/79, de 9 de Janeiro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 131 — 2.ª Série, de 8 de Junho de 1983.)

Por despacho de 8 de Julho de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Maio de 1983:

José Agostinho da Costa, especialista auxiliar de 2.ª classse (motorista) do Quadro do Pessoal Militarizado do Exército/Depósito Geral

de Material de Guerra — promovido a especialista auxiliar de 1.ª do mesmo quadro e serviço, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 550-R/76, de 12 de Julho, e n.ºs 2 e 3 (este com a redacção dada pela Portaria n.º 556/79, de 22 de Outubro) da Portaria n.º 13/79, de 9 de Janeiro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 136 — 2.ª Série, de 16 de Junho de 1983.)

Por despacho de 13 de Dezembro de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Abril de 1983:

Maria da Conceição Cabrita das Neves, especialista auxiliar de 2.ª classe (administrativo) do Quadro do Pessoal Militarizado do Exército/ /Depósito Geral de Material de Guerra — promovida a especialista uxiliar de 1.ª classe do mesmo quadro e serviço, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 550-R/76, de 12 de Julho, e n.ºs 2 e 3 (este com a redacção dada pela Portaria n.º 556/79, de 22 de Outubro) da Portaria n.º 13/79, de 9 de Janeiro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 136 — 2.ª Série, de 16 de Junho de 1983.)

Por despacho de 13 de Dezembro de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Abril de 1983:

Maria Luísa Sousa Santos Antunes, especialista auxiliar de 2.ª classe (administrativo) do Quadro do Pessoal Militarizado do Exército/ /Depósito Geral de Material de Guerra — promovida a especialista auxiliar de 1.ª do mesmo quadro e serviço, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 550-R/76, de 12 de Julho, e n.ºs 2 e 3 (este com a redacção dada pela Portaria n.º 556/79, de 22 de Outubro) da Portaria n.º 13/79, de 9 de Janeiro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 136 — 2.ª Série, de 16 de Junho de 1983.)

Por despacho de 13 de Dezembro de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Maio de 1983:

Maria Júlia Correia, especialista auxilar de 2.ª classe (administrativo) do Quadro do Pessoal Militarizado do Exército/Depósito Geral

de Material de Guerra — promovida a especialista auxiliar de 1.ª do mesmo quadro e serviço, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 550-R/76, de 12 de Julho, e n.ºs 2 e 3 (este com a redacção dada pela Portaria n.º 556/79, de 22 de Outubro) da Portaria n.º 13/79, de 9 de Janeiro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 136 — 2.ª Série, de 16 de Junho de 1983.)

Por despacho de 8 de Janeiro de 1983, visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Maio de 1983:

Isaura Marques da Silva Rivera, enfermeira de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar de Doenças Infecto-Contagiosas — promovida a enfermeira de 1.ª classe do mesmo quadro e serviço, nos termos dos números 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea *b*) do n.º 2 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 414/71, de 27 de Setembro, conjugado com o artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 534/76, de 8 de Julho, mandado aplicar ao pessoal de enfermagem do Quadro do Pessoal Civil do Exército por força do Decreto-Lei n.º 107/77, de 16 de Agosto, e alínea *f*) do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 136 — 2.ª Série, de 16 de Junho de 1983.)

Por despacho de 12 de Janeiro de 1983, visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Maio de 1983:

Isaías Valério Nunes, especialista auxiliar de 2.ª classe (motorista) do Quadro do Pessoal Militarizado do Exército/Depósito Geral de Material de Guerra — promovido a especialista auxiliar de 1.ª do mesmo quadro e serviço, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 550-R/76, de 12 de Julho, e n.ºs 2 e 3 (este com a redacção dada pela Portaria n.º 556/79, de 22 de Outubro) da Portaria n.º 13/79, de 9 de Janeiro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 136 — 2.ª Série, de 16 de Junho de 1983.)

Por despacho de 12 de Janeiro de 1983, visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Abril de 1983:

António Luís Marques, especialista auxiliar de 3.ª classe (tratadores) do Quadro do Pessoal Militarizado do Exército/Centro Militar de Educação Física, Equitação e Desportos — promovido a especialista auxiliar de 2.ª classe do mesmo quadro e serviço, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 550-R/76, de 12 de Julho, e n.ºs 2 e 3 (este com a redacção dada pelo Portaria n.º 556/79, de 22 de Outubro) da Portaria n.º 13/79, de 9 de Janeiro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 143 — 2.ª Série, de 24 de Junho de 1983.)

IV — TRANSFERÊNCIAS

Armas e serviços:

Estado-Maior do Exército

Escriturário-dactilógrafo (91055573) Nuno Maria Sirgado da Rocha e Cunha, do Batalhão do Serviço de Material.

Deve ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1983.

Terceiro-oficial (92050473) Maria Vitória dos Santos Barrocas, da Escola Prática do Serviço de Material.

Deve ser considerada nesta situação desde 1 de Fevereiro de 1982.

Auxiliar de serviço de 2.ª classe (92040776) Maria de Lurdes Simplício de Castro Simões, do 4.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa.

Deve ser considerada nesta situação desde 30 de Junho de 1983.

Direcção do Serviço de Material

Terceiro-oficial (92018174) Maria do Rosário Manso Semedo Vaz, da Escola Prática do Serviço de Material.

Deve ser considerada nesta situação desde 1 de Fevereiro de 1983.

Quartéis-generais:

Quartel-General/Região Militar de Lisboa

Terceiro-oficial (92023872) Maria Cecília de Almeida Saraiva de Sá Osório, da Escola Prática de Infantaria.

Deve ser considerada nesta situação desde 21 de Fevereiro de 1983.

Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades:

Ecola Prática do Serviço de Material

Terceiro-oficial (91019278) António Augusto da Silva Faria, do Quartel-General da Região Militar de Lisboa.

Deve ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 1983.

Regimento de Engenharia de Lisboa

Auxiliar de serviço de 2.ª classe (91043181) Carlos Alberto Alves Ferreira, do Instituto de Odivelas.

Deve ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 1982.

Batalhão do Serviço de Transportes

Auxiliar de serviço de 2.ª classe (92013381) Maria Ermelinda Fernandes Francisco Serra, do Instituto de Odivelas.

Deve ser considerada nesta situação desde 20 de Setembro de 1982.

Distritos de Recrutamento e Mobilização:

Distrito de Recrutamento e Mobilização de Lisboa

Terceiro-oficial (92000770) Maria Laura Lopes Alhinho, do Batalhão do Serviço de Transportes.

Deve ser considerada nesta situação desde 11 de Maio de 1983.

Órgãos de execução dos serviços e outros elementos:

Estabelecimentos de ensino

Colégio Militar

Encarregado de serviço de 2.ª classe (90919711) Francisco António Janeiro, da Escola Prática de Administração Militar.

Deve ser considerado nesta situação desde 31 de Maio de 1983.

Instituto Militar dos Pupilos do Exército

Auxiliar de serviço de 2.ª classe (91001681) José Manuel de Jesus, do Arquivo Histórico Militar.

Deve ser considerado nesta situação desde 11 de Dezembro de 1982.

Hospital Miiltar de Doenças Infecto-Contagiosas

Auxiliar de serviço de 2.ª classe (92006081) Delfina da Conceição Ribeiro Joaquim Tavares, do Instituto de Odivelas.

Deve ser considerada nesta situação desde 6 de Setembro de 1982.

Diversos:

Arquivo Histórico Militar

Auxiliar de serviço de 2.ª classe (91003982) António Manuel Pinheiro Granha, do Instituto Militar dos Pupilos do Exército.

Deve ser considerado nesta situação desde 2 de Dezembro de 1982.

Centro de Gestão Financeira/Zona Militar da Madeira

Escriturária-dactilógrafa (92010476) Maria Helena de Oliveira Roovers Ribeiro Teixeira, do Quartel-General/Zona Militar da Madeira.

Deve ser considerada nesta situação desde 1 de Janeiro de 1983.

Segundo-oficial (91004877) Mário André de Nobrega Rosado, do Quartel-General/Zona Militar da Madeira.

Deve ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1983.

V — DIVERSOS

Por despacho de 10 de Maio de 1983, anotado pelo Tribunal de Contas em 18 de Maio de 1983:

Maria Lídia Tormenta Bastos Calvário Clemente, professora efectiva do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas, em comissão de serviço no Território de Macau — prorrogada a comissão de serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 69.º do Estatuto de Macau, e para o ano lectivo de 1983-84.

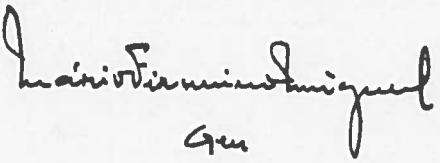
(*Diário da República* n.º 136 — 2.ª Série, de 16 de Junho de 1983.)

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Amadeu Garcia dos Santos, general

Está conforme:

O Ajudante-General



Mário Firmino Miguel, general

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

ORDEM DO EXÉRCITO

4.ª SÉRIE
N.º 8/1 DE AGOSTO DE 1983

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Louvores:

Direcção do Serviço de Justiça e Disciplina

Repartição de Justiça e Disciplina

Louvo o juiz conselheiro Silvino Alberto Villa Nova pela dignidade e eficiência confirmadas no Supremo Tribunal Militar, onde exerceu durante 2 anos o cargo de adjunto de juiz relator e durante 6 anos o de juiz relator função que agora deixou para regressar à magistratura judicial e pela voluntariedade e abnegação com que prestou apoio técnico àquele Tribunal e aos órgãos que junto dele funcionam.

A extraordinária dedicação revelada, algumas vezes com sacrifício da sua saúde, conjugada com as altas qualidades de juiz impoluto e competente, classificam-no como destacado servidor de uma magistratura que permanentemente e por todos os meios procurou dignificar.

Estudioso e inteligente, redige de forma clara os seus trabalhosos pareceres, reveladores de aplicável cultura e despacha com celeridade, indicadora de desembaraço, método e excelente preparação jurídica. Equilibrado nas suas decisões e nas suas propostas, não se alheia de um espírito de grande humanidade e compreensão para encontrar as soluções justas para as questões que lhe são submetidas, na exposição das quais impera bom senso crítico e bom poder de síntese.

De salientar ainda o desejo constante de esclarecimento dos casos a julgar, objectivado com extraordinário cuidado, muito zelo e grande preocupação.

Deixa completamente em dia o serviço que lhe fora distribuído, sendo de realçar, para além da sua anterior comparticipação no

projecto do Código de Justiça Militar e nos comentários e anotações a este, a vasta contribuição para os alicerces de uma jurisprudência castrense, que se tem vindo a impor.
Muito prestigiado no meio dos seus pares, é possuidor de esmerada educação, correcto, atencioso e de porte moral irrepreensível.
Por todas estas relevantes qualidades e atendendo a que a sua conduta exemplar muito contribuiu para a dignificação e prestígio da justiça militar, deverão considerar-se os serviços prestados pelo juiz conselheiro Silvino Alberto Vila Nova como relevantes, extraordinários e de muito mérito.

Estado-Maior-General das Forças Armadas, 13 de Abril de 1983. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Nuno Viriato Tavares de Melo Egídio*, general.

(Publicado no *Diário da República* n.º 104, 2.ª Série, de 6 de Maio de 1983.)

II — ADMISSÕES

Por despacho de 5 de Maio de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Junho de 1983:

Maria Natália Silveira Nunes Duarte Leitão, professora efectiva do Ministério da Educação — nomeada em comissão para o Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea *c*) do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 46 377/65, de 11 de Junho, e alínea *e*) do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 159 — 2.ª Série, de 13 de Julho de 1983.)

Por despacho de 11 de Abril de 1983, visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Junho de 1983:

Maria da Graça António Alves da Rocha, terceiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Material — nomeada para exercer as funções de preparadora de vencimentos de 3.ª classe do mesmo quadro/Centro Financeiro do Exército, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de

26 de Setembro, artigo 18.º da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro, alínea *a*) do n.º 4 do artigo único da Portaria n.º 710/78, de 6 de Dezembro, sendo esta a redacção dada ao n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, Despacho Normativo n.º 254/80, publicada no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 165/82, de 10 de Maio. A candidata aprovada em concurso interno, cujo resultado consta no *Diário da República* n.º 248, 2.ª Série, de 28 de Outubro de 1981, terá direito ao vencimento da letra «Q».

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 171 — 2.ª Série, de 27 de Julho de 1983.)

Por despacho de 1 de Março de 1983, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Junho de 1983:

Licenciado Abel Estêvão Pinto Saraiva Caldeira — contratado pela Casa de Reclusão/Região Militar do Norte como médico civil no regime de 12 horas semanais e vencimento correspondente à letra «G», nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 28 401/37, de 31 de Dezembro, artigos 1.º e 2.º do Decreto n.º 32 496, de 12 de Dezembro de 1942, n.º 2 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 521-C/77, de 28 de Dezembro, e despacho do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas de 18 de Janeiro de 1980, publicado no *Diário da República* n.º 27, 2.ª Série, de 1 de Fevereiro de 1980.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 152 — 2.ª Série, de 5 de Julho de 1983.)

Por despacho de 21 de Dezembro de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 8 de Junho de 1983:

Licenciada Eduarda Maria Baptista Ganho Ávila Costa — contratada além do quadro como médica especialista em Gastroenterologia do Hospital Militar Regional n.º 2, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 220/71, de 26 de Maio, alínea *b*) do n.º 1 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 524-C/77, de 28 de Dezembro, e despacho de 18 de Janeiro de 1980 do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, publicado no *Diário da República* n.º 27, 2.ª Série, de 1 de Fevereiro de 1980.

Auferirá a remuneração mensal de 11 900$00, correspondente a 12 horas semanais de serviço com base no vencimento da letra «E».

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 156 — 2.ª Série, de 9 de Julho de 1983.)

Por despacho de 10 de Maio de 1983, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Junho de 1983:

Licenciado em Medicina Nuno Luís da Silva Morujão — contratado como médico especialista além do quadro do Hospital Militar Regional n.º 1, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 220/71, de 26 de Maio, alínea *b*) do n.º 1 do artigo 2.º e do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 524-C/77, de 28 de Dezembro, e despacho de 18 de Janeiro de 1980 do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas publicado no *Diário da República* n.º 27, 2.ª Série, de 1 de Fevereiro de 1980.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 174 — 2.ª Série, de 30 de Julho de 1983.)

Por despacho de 7 de Junho de 1983, anotado pelo Tribunal de Contas em 20 de Junho de 1983:

Maria Arminda Loureiro — anulado o provimento, publicado no *Diário da República* n.º 103, 2.ª Série, de 5 de Maio de 1983, por renúncia à investidura, nos termos do artigo 13.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro.

(*Diário da República* n.º 159 — 2.ª Série, de 13 de Julho de 1983.)

Por despacho de 14 de Fevereiro de 1983, anotado pelo Tribunal de Contas em 28 de Fevereiro de 1983:

Júlia de Magalhães Henriques Pereira — anulado o provimento como enfermeira de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/ /Hospital Militar Regional n.º 1, publicado no *Diário da República* n.º 98, 2.ª Sére, de 29 de Abril de 1983, por ter renunciado a tomar posse do lugar.

(*Diário da República* n.º 171 — 2.ª Série, de 27 de Julho de 1983.)

Por despacho de 15 de Junho de 1983, anotado pelo Tribunal de Contas em 23 de Junho de 1983:

Joaquim Neves Pinto — anulado o provimento como especialista auxiliar de 1.ª do Quadro do Pessoal Militarizado do Exército/Centro Militar de Educação Física, Equitação e Desportos, publicado no *Diário da República* n.º 210, 2.ª Série, de 12 de Setembro de 1981, por não poder tomar posse do lugar por já se encontrar na situação de desligado a aguardar a aposentação

(*Diário da República* n.º 171 — 2.ª Série, de 27 de Julho de 1983.)

III — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Por despacho de 27 de Maio de 1983, anotado pelo Tribunal de Contas em 9 de Junho de 1983:

Adelmo Augusto Fernandes, barbeiro de 1.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Militar de Electromecânica — passou à situação de licença ilimitada desde 30 de Maio, nos termos do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro.

(*Diário da República* n.º 156 — 2.ª Série, de 9 de Julho de 1983.)

Por despacho de 17 de Junho de 1983, anotado pelo Tribunal de Contas em 29 de Junho de 1983:

Maria de Fátima Silva Carneiro Malheiro, segundo-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Distrito de Recrutamento e Mobilização do Porto — passou à situação de licença ilimitada desde 2 de Julho de 1983, nos termos do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro.

(*Diário da República* n.º 169 — 2.ª Série, de 25 de Julho de 1983.)

Por despacho de 27 de Maio de 1983, anotado pelo Tribunal de Contas em 1 de Junho de 1983:

Guilhermina Maria Resende da Silva Cunha, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Presídio Militar de Santarém — exonerada das referidas funções desde 23 de Maio de 1983, a seu pedido.

(*Diário da República* n.º 149 — 2.ª Série, de 1 de Julho de 1983.)

Por despacho de 24 de Maio de 1983, anotado pelo Tribunal de Contas em 1 de Junho de 1983:

António Pires Rolo, professor efectivo do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — exonerado das suas funções a partir de 1 de Outubro de 1983, a seu pedido, nos termos do n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 46 377/65, de 11 de Junho.

(*Diário da República* n.º 149 — 2.ª Série, de 1 de Julho de 1983.)

Por despacho de 31 de Maio de 1983, anotado pelo Tribunal de Contas em 7 de Junho de 1983:

Isabel Maria Brás Marques, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática de Cavalaria — exonerada das referidas funções desde 15 de Junho de 1983, a seu pedido.

(*Diário da República* n.º 149 — 2.ª Série, de 1 de Julho de 1983.)

Por despacho de 15 de Junho de 1983, anotado pelo Tribunal de Contas em 20 de Junho de 1983:

Maria Amália Faria Oliveira Rodrigues de Martins, escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática de Administração Militar — exonerada das referidas funções desde 16 de Maio de 1983, data em que tomou posse do cargo de terceiro-oficial do mesmo quadro e serviço.

(*Diário da República* n.º 159 — 2.ª Série, de 13 de Julho de 1983.)

Por despacho de 21 de Junho de 1983, anotado pelo Tribunal de Contas em 24 de Julho de 1983:

Maria Fernanda dos Reis Mourão Vieira, desenhadora de 1.ª classe do Serviço Cartográfico do Exército/Quadro do Pessoal Civil do Exército — exonerada das referidas funções desde 1 de Junho de 1983, data em que tomou posse do cargo de técnica superior de 2.ª classe do Instituto do Azeite e Produtos Oleaginosos.

(*Diário da República* n.º 165 — 2.ª Série, de 20 de Julho de 1983.)

Por despacho de 3 de Maio de 1983, anotado pelo Tribunal de Contas em 27 de Junho de 1983:

António José Gomes Pedro, operador de consola do Centro de Informática dos Estabelecimentos Fabris do Exército — exonerado desde 1 de Junho de 1983, a seu pedido.

(*Diário da República* n.º 169 — 2.ª Série, de 25 de Julho de 1983.)

Por despacho de 29 de Junho de 1983, anotado pelo Tribunal de Contas em 4 de Julho de 1983:

Maria Beatriz Palinhos Dias Jacinto, segundo-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Repartição de Sargentos — exonerada do referido cargo desde 1 de Julho, data em que tomou posse do cargo de técnica superior de 2.ª classe do Quadro de Pessoal do Secretariado Nacional de Reabilitações.

(*Diário da República* n.º 174 — 2.ª Séric, de 30 de Julho de 1983.)

Por despacho de 29 de Junho de 1983, anotado pelo Tribunal de Contas em 4 de Julho de 1983:

Olga Fernanda de Amorim Claro Tavares de Miranda, terceiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Finanças — exonerada do referido cargo, a seu pedido, desde 6 de Junho.

(*Diário da República* n.º 174 — 2.ª Série, de 30 de Julho de 1983.)

Por despacho de 20 de Junho de 1983, anotado pelo Tribunal de Contas em 29 de Junho de 1983:

Manuel Luís Gonçalves Neto Ferreira, adjunto administrativo do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Estado-Maior do Exército — dado por findo o regime de tempo parcial a partir de 10 de Julho de 1983, nos termos do n.º 22 da Portaria n.º 931/82, de 4 de Outubro.

(*Diário da República* n.º 171 — 2.ª Série, de 27 de Julho de 1983.)

Por despacho de 24 de Maio de 1983, anotado pelo Tribunal de Contas em 1 de Junho de 1983:

Licenciado Humberto Manuel Hachemann da Silva Buceta Martins, médico civil contratado além do quadro/Hospital Militar Principal — rescindido o contrato desde 12 de Maio de 1983, a seu pedido.

(*Diário da República* n.º 149 — 2.ª Série, de 1 de Julho de 1983.)

Por despacho de 26 de Maio de 1983, anotado pelo Tribunal de Contas em 6 de Junho de 1983:

Licenciado Joubert dos Milagres da Veiga Estibeiro, médico civil contratado além do quadro/Centro Financeiro do Exército — rescindido o contrato desde 1 de Junho de 1983, a seu pedido.

(*Diário da República* n.º 149 — 2.ª Série, de 1 de Julho de 1983.)

Por despacho de 1 de Junho de 1983, anotado pelo Tribunal de Contas em 19 de Junho de 1983:

Maria Eugénia Rodrigues Tavares, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Batalhão de Infantaria de Aveiro — rescindido o contrato desde 16 de Maio de 1983, data em que tomou posse das funções de contínua de 2.ª classe do Quadro da Direcção de Estradas do Distrito de Aveiro.

(*Diário da República* n.º 156 — 2.ª Série, de 9 de Julho de 1983.)

Por despacho de 7 de Abril de 1983, anotado pelo Tribunal de Contas em 15 de Abril de 1983:

Licenciado Victor Manuel Gordilho Borges do Nascimento, médico civil contratado do Hospital Militar Regional n.º 2 — rescindido o contrato, a seu pedido, desde 3 de Maio de 1983, ficando rectificado o constante na parte respectiva do *Diário da República* n.º 107, 2.ª Série, de 10 de Maio de 1983.

(*Diário da República* n.º 164 — 2.ª Série, de 19 de Julho de 1983.)

Por despacho de 1 de Junho de 1983, anotado pelo Tribunal de Contas em 24 de Junho de 1983:

Eduarda Gonçalves Fonseca Monteiro, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Agrupamento Base de Santa Margarida — rescindido o contrato desde 30 de Junho de 1983, a seu pedido.

(*Diário da República* n.º 165 — 2.ª Série, de 20 de Julho de 1983.)

Por despacho de 21 de Junho de 1983, anotado pelo Tribunal de Contas em 1 de Julho de 1983:

Licenciado Armando de Oliveira Duarte, médico civil contratado além do quadro do Hospital Militar Regional n.º 3 — rescindido o contrato desde 31 de Maio de 1983, a seu pedido.

(*Diário da República* n.º 174 — 2.ª Série, de 30 de Julho de 1983.)

Por despacho de 29 de Junho de 1983, anotado pelo Tribunal de Contas em 4 de Julho de 1983:

Isabel Maria Sousa Silva, escriturária-dactilógrafa do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal — rescindido o

contrato desde 11 de Maio de 1983, data em que tomou posse do cargo de terceiro-oficial do mesmo quadro/Conselho Fiscal dos Estabelecimentos Fabris do Exército.

(*Diário da República* n.º 174 — 2.ª Série, de 30 de Julho de 1983.)

Por despacho de 31 de Março de 1983, anotado pelo Tribunal de Contas em 22 de Junho de 1983:

Isaura dos Anjos Saraiva Torres, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Infantaria de Castelo Branco — demitida desde 31 de Março de 1983, nos termos do n.º 7 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro.

(*Diário da República* n.º 171 — 2.ª Série, de 27 de Julho de 1983.)

IV — PROMOÇÕES

Por despacho de 9 de Fevereiro de 1983, visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Maio de 1983:

Maria Dolores Mendes Batista Romão, escriturária-dactilógrafa do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal — promovida a terceiro-oficial do mesmo quadro e serviço/Quartel-General/Região Militar de Lisboa, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea *a*) do n.º 1 do artigo 18.º, alínea *b*) do n.º 2 do artigo 19.º (este com a redacção dada pela Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro) da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, e n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 153 — 2.ª Série, de 6 de Julho de 1983.)

Por despacho de 28 de Janeiro de 1983, visado pelo Tribunal de Contas em 8 de Junho de 1983:

António Rodrigues Monteiro, escriturário-dactilógrafo do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro Financeiro do Exército — promovido a terceiro-oficial do mesmo quadro/Direcção do Serviço de Informática do Exército, nos termos dos números 1 e 5 do

artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea *a*) do n.º 1 do artigo 18.º, da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 19.º (este com a redacção da Portaria n.º 555/79, de 22 de Outubro) da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, e n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 153 — 2.ª Série, de 6 de Julho de 1983.)

V — TRANSFERÊNCIAS

Armas e serviços:

Estado-Maior do Exército

Terceiro-oficial (92107073) Maria Luíza Marques Portela Pires Rego, do Museu Militar de Lisboa.

Deve ser considerada nesta situação desde 13 de Julho de 1983.

Chefia do Serviço Geral do Exército

Segundo-oficial (91019480) António Filipe Gomes, do Distrito de Recrutamento e Mobilização de Lisboa.

Deve ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 1983.

Ecolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades:

Escola Prática de Administração Militar

Encarregado de serviço de 2.ª classe (91062870) Américo Pires Mendes, do Regimento de Comandos.

Deve ser considerado nesta situação desde 14 de Julho de 1983.

VI — DIVERSOS

Por despacho de 16 de Setembro de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Julho de 1983:

Licenciado José Luís Chaves Loureiro, professor efectivo do Colégio Militar do 11.º grupo — concedido o ingresso na 3.ª fase do esca-

lão I do ensino secundário e o direito ao correspondente abono desde 7 de Setembro de 1982, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 513-M1/79, de 27 de Dezembro, e Decreto-Lei n.º 74/78, de 18 de Abril, com as rectificações introduzidas pela Lei n.º 56/78, de 27 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

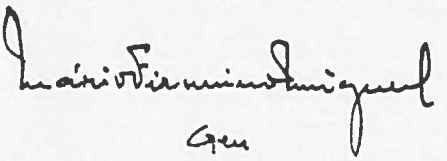
(*Diário da República* n.º 174 — 2.ª Série, de 30 de Julho de 1983.)

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Amadeu Garcia dos Santos, general

Está conforme:

O Ajudante-General



Mário Firmino Miguel, general

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

ORDEM DO EXÉRCITO

4.ª SÉRIE
N.º 9/1 DE SETEMBRO DE 1983

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Por despacho de 29 de Junho de 1983, anotado pelo Tribunal de Contas em 8 de Julho de 1983:

Maria Filomena Lobão Passeira Caetano, auxiliar de serviço de 1.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar de Doenças Infecto-Contagiosas — passou à situação de licença ilimitada desde 1 de Agosto de 1983, nos termos do artigo 81.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas.

(*Diário da República* n.º 177 — 2.ª Série, de 3 de Agosto de 1983.)

Por despacho de 1 de Julho de 1983, anotado pelo Tribunal de Contas em 18 de Julho de 1983:

Ana Paula Abreu dos Santos, operadora de cinema de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Chefia do Serviço de Material de Instrução/Estado-Maior do Exército — passou à situação de licença ilimitada desde 3 de Agosto de 1983, nos termos do artigo 81.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro, e n.º 13 da Portaria n.º 953/82, de 9 de Outubro.

(*Diário da República* n.º 188 — 2.ª Série, de 17 de Agosto de 1983.)

Por despacho de 12 de Julho de 1983, anotado pelo Tribunal de Contas em 25 de Julho de 1983:

Maria da Conceição Tomás, segundo-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Chefia do Serviço de Transportes — passou à

situação de licença ilimitada desde 22 de Julho de 1983, nos termos do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro.

(*Diário da República* n.º 190 — 2.ª Série, de 19 de Agosto de 1983.)

Por despacho de 1 de Agosto de 1983, anotado pelo Tribunal de Contas em 9 de Agosto de 1983:

Maria Margarida da Silva Sá Campos, segundo-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Finanças — concedida a passagem à situação de licença ilimitada desde 1 de Agosto de 1983, nos termos do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro.

(*Diário da República* n.º 200 — 2.ª Série, de 31 de Agosto de 1983.)

Por despacho de 13 de Julho de 1983, anotado pelo Tribunal de Contas em 18 de Julho de 1983:

Arménio Guardado Rodrigues Pato, carpinteiro do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Escola Prática do Serviço de Transportes — exonerado desde 31 de Julho de 1983, a seu pedido.

(*Diário da República* n.º 188 — 2.ª Série, de 17 de Agosto de 1983.)

Por despacho de 22 de Julho de 1983, anotado pelo Tribunal de Contas em 20 de Julho de 1983:

Manuel Ribeiro Lopes Bexiga, barbeiro do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Infantaria de Abrantes — exonerado das referidas funções desde 8 de Julho de 1983, a seu pedido.

(*Diário da República* n.º 188 — 2.ª Série, de 17 de Agosto de 1983.)

Por despacho de 12 de Julho de 1983, anotado pelo Tribunal de Contas em 25 de Julho de 1983:

Dália Manuela Bernardo de Assis Santos, enfermeira de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal — exonerada, a seu pedido, a partir de 1 de Setembro de 1983.

(*Diário da República* n.º 190 — 2.ª Série, de 19 de Agosto de 1983.)

Por despacho de 21 de Julho de 1983, anotado pelo Tribunal de Contas em 3 de Agosto de 1983:

José de Almeida Dinis de Carvalho, professor efectivo do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar — exonerado, a seu pedido, a partir de 1 de Outubro de 1983, das funções que exercia.

(*Diário da República* n.º 195 — 2.ª Série, de 25 de Agosto de 1983.)

Por despacho de 29 de Julho de 1983, anotado pelo Tribunal de Contas em 3 de Agosto de 1983:

Maria Celeste Fernandes Machado, monitora de internato do Quadro do Pesssoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas — exonerada, a seu pedido, desde 23 de Junho de 1983, por ter tomado posse do lugar de técnica auxiliar de 2.ª classe do quadro de pessoal da Escola Nacional de Saúde Pública.

(*Diário da República* n.º 195 — 2.ª Série, de 25 de Agosto de 1983.)

Por despacho de 29 de Julho de 1983, anotado pelo Tribunal de Contas em 3 de Agosto de 1983:

Maria Amália Patrício Lourenço, monitora de internato do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas — exonerada, a seu pedido, desde 23 de Junho de 1983, data em que tomou posse do lugar de técnico auxiliar de 2.ª classe do quadro do pessoal da Escola Nacional de Saúde Pública.

(*Diário da República* n.º 195 — 2.ª Série, de 25 de Agosto de 1983.)

Por despacho de 29 de Julho de 1983, anotado pelo Tribunal de Contas em 3 de Agosto de 1983:

Lígia Maria Machado Felício Franco, monitora de internato do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas — exonerada, a seu pedido, desde 23 de Junho de 1983, data em que tomou posse do lugar de técnico auxiliar de 2.ª classe do quadro de pessoal da Escola Nacional de Saúde Pública.

(*Diário da República* n.º 195 — 2.ª Série, de 25 de Agosto de 1983.)

Por despacho de 29 de Julho de 1983, anotado pelo Tribunal de Contas em 3 de Agosto de 1983:

Fernanda Pereira Alves Tavares, segundo-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Material — exonerada

a seu pedido, desde 14 de Julho de 1983, data em que tomou posse do lugar de liquidadora tributária de 2.ª classe da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos.

(*Diário da República* n.º 195 — 2.ª Série, de 25 de Agosto de 1983.)

Por despacho de 5 de Agosto de 1983, anotado pelo Tribunal de Contas em 10 de Agosto de 1983:

Alda Victória Pedro dos Santos, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas — exonerada, a seu pedido, com efeitos desde 29 de Junho de 1983.

(*Diário da República* n.º 200 — 2.ª Série, de 31 de Agosto de 1983.)

Por despacho de 3 de Agosto de 1983, anotado pelo Tribunal de Contas em 8 de Agosto de 1983:

Isaura de Jesus Gaspar Moreira da Paixão, terceiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Saúde — exonerada, a seu pedido, com efeitos desde 15 de Julho de 1983, data em que tomou posse do lugar de liquidador tributário de 2.ª classe do Quadro da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos.

(*Diário da República* n.º 200 — 2.ª Série, de 31 de Agosto de 1983.)

Por despacho de 5 de Agosto de 1983, anotado pelo Tribunal de Contas em 10 de Agosto de 1983:

Maria da Piedade Roldão Marques, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Infantaria de Abrantes — exonerada, a seu pedido, com efeitos desde 25 de Julho de 1983, data em que tomou posse do lugar de terceiro-oficial do Laboratório Nacional de Engenharia Civil.

(*Diário da República* n.º 200 — 2.ª Série, de 31 de Agosto de 1983.)

Por despacho de 21 de Julho de 1983, anotado pelo Tribunal de Contas em 3 de Agosto de 1983:

António Cabral de Ascensão, consultor médico do Hospital Militar Principal — rescindido o contrato, a seu pedido, desde 21 de Julho de 1983, data em que tomou posse do lugar de professor

auxiliar além do quadro da Faculdade de Ciências Médicas de Lisboa.

(*Diário da República* n.º 195 — 2.ª Série, de 25 de Agosto de 1983.)

Por despacho de 29 de Julho de 1983, anotado pelo Tribunal de Contas em 3 de Agosto de 1983:

António Rodrigues Monteiro, escriturário-dactilógrafo do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro Financeiro do Exército — rescindido o contrato desde 12 de Julho de 1983, data em que tomou posse do lugar de terceiro-oficial do mesmo quadro/Direcção do Serviço de Informática do Exército.

(*Diário da República* n.º 195 — 2.ª Série, de 25 de Agosto de 1983.)

Por despacho de 21 de Julho de 1983, anotado pelo Tribunal de Contas em 3 de Agosto de 1983:

Fernão Marçal Correia da Silva, médico civil contratado do Campo de Tiro de Alcochete — rescindido o contrato, a seu pedido, com efeitos desde 11 de Julho de 1983.

(*Diário da República* n.º 195 — 2.ª Série, de 25 de Agosto de 1983.)

Por despacho de 23 de Julho de 1983, anotado pelo Tribunal de Contas em 5 de Agosto de 1983:

Adrião Eugénio Pinto da Fonseca, médico civil contratado da Casa de Reclusão/Região Militar do Norte — rescindido o contrato, a seu pedido, com efeitos desde 28 de Julho de 1983.

(*Diário da República* n.º 200 — 2.ª Série, de 31 de Agosto de 1983.)

II — TRANFERÊNCIAS

Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades

Regimento de Infantaria de Viseu

Auxiliar de serviço de 1.ª classe (92150477) Maria Estrela Ribeiro, da Escola Prática de Administração Militar.

Deve ser considerada nesta situação desde 16 de Agosto de 1983.

Órgãos de execução dos serviços e outros elementos:

Estabelecimentos de ensino

Instituto de Altos Estudos Militares

Primeiro-oficial (91144773) Francisco António da Conceição Candeias, do Distrito de Recrutamento e Mobilização de Lisboa.

Deve ser considerado nesta situação desde 17 de Agosto de 1983.

Instituto Militar dos Pupilos do Exército

Primeiro-oficial (92002168) Maria Ivone de Oliveira Pegado e Matos Sequeira, do Estado-Maior do Exército.

Deve ser considerada nesta situação desde 10 de Agosto de 1983.

Primeiro-oficial (92032869) Deolinda Maria da Silva Courela Freire Ferreira, do Estado-Maior do Exército.

Deve ser considerada nesta situação desde 10 de Agosto de 1983.

Estabelecimentos hospitalares

Hospital Militar Principal

Terceiro-oficial (92019773) Maria Augusta Videira Pires, do Distrito de Recrutamento e Mobilização de Lisboa.

Deve ser considerada nesta situação desde 17 de Agosto de 1983.

Diversos

Arquivo Geral do Exército

Segundo-oficial (91019480) António Filipe Gomes, da Chefia do Serviço Geral do Exército.

Deve ser considerado nesta situação desde 18 de Agosto de 1983.

Centro de Gestão Financeira/Logística

Segundo-oficial (92101475) Maria Otília Camarneiro de Figueiredo da Costa Segadães, do Centro de Gestão Financeira/Zona Militar dos Açores.

Deve ser considerada nesta situação desde 19 de Agosto de 1983.

Depósito Geral de Material de Instrução

Fiel de depósito (92012876) Laurinda Gomes Prata, do Colégio Militar

Deve ser considerada nesta situação desde 26 de Agosto de 1983.

Museu Militar de Lisboa

Auxiliar de serviço de 2.ª classe (92020481) Eurídice de Fátima Aguiar da Silva Rita, do Batalhão de Administração Militar.

Deve ser considerada nesta situação desde 3 de Agosto de 1983.

III — DIVERSOS

Por despacho de 10 de Dezembro de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Julho de 1983:

Licenciado Raul dos Santos Miranda, professor efectivo do Instituto Militar dos Pupilos do Exército — concedido o ingresso na fase 3 do Escalão I do Ensino Secundário e o direito ao correspondente abono desde 11 de Setembro de 1982, nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 3/74, de 14 de Maio, alínea *b*) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 513-M1, de 27 de Dezembro, e Decreto-Lei n.º 79/78, de 18 de Agosto, com as rectificações introduzidas pela Lei n.º 56/78, de 27 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

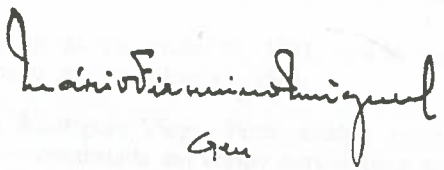
(*Diário da República* n.º 185 — 2.ª Série, de 12 de Agosto de 1983.)

O Chefe do Estado-Maior do Exército

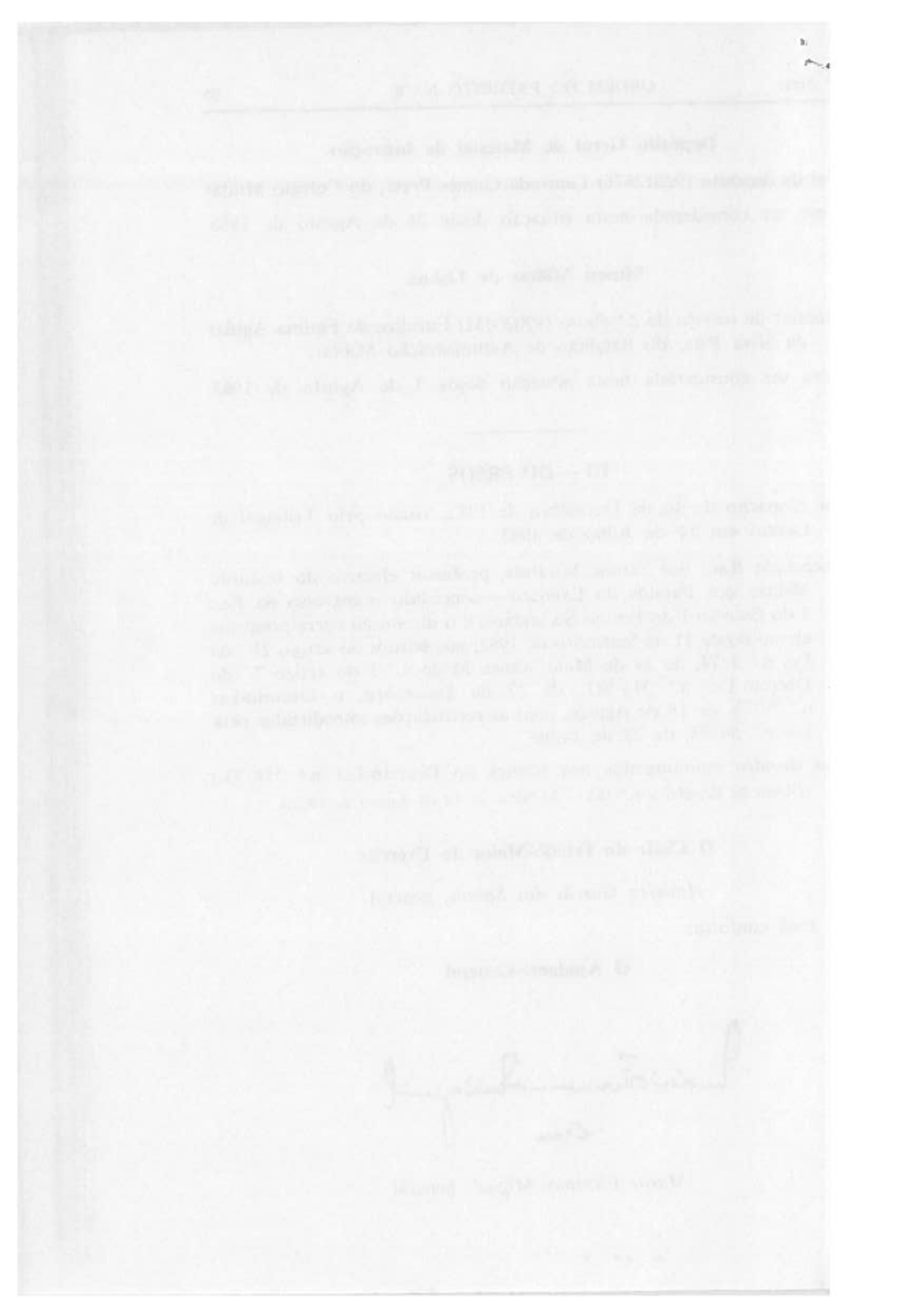
Amadeu Garcia dos Santos, general

Está conforme:

O Ajudante-General



Mário Firmino Miguel, general



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

ORDEM DO EXÉRCITO

4.ª SÉRIE
N.º 10/1 DE OUTUBRO DE 1983

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — ADMISSÕES

Por despacho de 27 de Janeiro de 1983, visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Agosto de 1983:

Manuel Alves Antunes — contratado para exercer o cargo de instrutor de Educação Física do Regimento de Comandos, nos termos do do artigo 10.º conjugado com o n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 220 — 2.ª Série, de 23 de Setembro de 1983.)

Por despacho de 31 de Dezembro de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Agosto de 1983:

Henrique Carinhas Martins Nunes — contratado para exercer o cargo de instrutor de Educação Física do Regimento de Comandos, nos termos do artigo 10.º conjugado com o n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 220 — 2.ª Série, de 23 de Setembro de 1983.)

Por despacho de 24 de Maio de 1983, visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Setembro de 1983:

Joselda Maria Rodrigues Viegas Pires, médica especialista em Dermatologia — contratada em tempo parcial para o Hospital Militar Principal, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 220/71, de 26 de Maio, alínea *b*) do n.º 1 do artigo 2.º e n.º 2 do artigo 3.º

do Decreto-Lei n.º 524-C/77, de 28 de Dezembro, e despacho de 18 de Janeiro de 1980 do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, publicado no *Diário da República* n.º 27, 2.ª Série, de 1 de Fevereiro de 1980.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)
(*Diário da República* n.º 223 — 2.ª Série, de 27 de Setembro de 1983.)

Por despacho de 3 de Maio de 1983, visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Agosto de 1983:

Licenciado José Manuel Ramos Espanca — contratado além do quadro como médico especialista em Medicina Física e Reabilitação do Hospital Militar Principal, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 220/71, de 26 de Maio, alínea *b*) do n.º 1 do artigo 2.º e n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 524-C/77, de 28 de Dezembro, e despacho de 18 de Janeiro de 1980 do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, publicado no *Diário da República* n.º 27, 2.ª Série, de 1 de Fevereiro de 1980. Auferirá a remuneração mensal de 35 700$00 correspondente a 36 horas semanais de serviço com base no vencimento da letra «E».

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 365/73.)
(*Diário da República* n.º 224 — 2.ª Série, de 28 de Setembro de 1983.)

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Por despacho de 10 de Agosto de 1983, anotado pelo Tribunal de Contas em 19 de Agosto de 1983:

Carlos Miguel de Almeida Tavares da Costa, escriturário-dactilógrafo do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Estado-Maior do Exército (Conselho Administrativo) — concedida a passagem à situação de licença ilimitada desde 10 de Agosto de 1983, nos termos do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro, conjugado com o n.º 13 da Portaria n.º 953/82, de 9 de Outubro.
(*Diário da República* n.º 208 — 2.ª Série, de 9 de Setembro de 1983.)

Por despacho de 12 de Agosto de 1983, anotado pelo Tribunal de Contas em 24 de Agosto de 1983:

Maria da Glória dos Anjos Vaz Modesto, auxiliar de serviço de 1.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar

Principal — concedida a passagem à situação de licença ilimitada desde 22 de Agosto de 1983, nos termos do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro, conjugado com o n.º 13 da Portaria n.º 953/82, de 9 de Outubro.

(*Diário da República* n.º 214 — 2.ª Série, de 16 de Setembro de 1983.)

Por despacho de 12 de Agosto de 1983, anotado pelo Tribunal de Contas em 19 de Agosto de 1983:

Maria Ermelinda de Oliveira Marques Lopes Antunes, monitora de internato do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas — exonerada, a seu pedido, desde 22 de Julho de 1983, data em que tomou posse como liquidadora tributária de 2.ª classe do Quadro da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos.

(*Diário da República* n.º 208 — 2.ª Série, de 9 de Setembro de 1983.)

Por despacho de 11 de Agosto de 1983, anotado pelo Tribunal de Contas em 23 de Agosto de 1983:

Maria Amália Furtado da Cruz, professora do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas — exonerada, a seu pedido, com efeitos desde 1 de Outubro de 1983, a fim de regressar ao Ministério da Educação.

(*Diário da República* n.º 213 — 2.ª Série, de 15 de Setembro de 1983.)

Por despacho de 18 de Agosto de 1983, anotado pelo Tribunal de Contas em 26 de Agosto de 1983:

Maria Cristina de Medina Figueiredo de Barros Corrêa Nunes, professora do 12.º grupo do Quadro do Pessoal Civil do Exército/ /Instituto de Odivelas — exonerada, a seu pedido, com efeitos desde 1 de Outubro de 1983.

(*Diário da República* n.º 214 — 2.º Série, de 16 de Setembro de 1983.)

Por despacho de 30 de Junho de 1983, anotado pelo Tribunal de Contas em 11 de Julho de 1983:

Licenciado Jorge Manuel Fernandes dos Reis, médico especialista em Oftalmologia, contratado além do quadro do Hospital Militar Regional n.º 2 (18 horas semanais) — rescindido o contrato desde 5 de Junho de 1983, por ter tomado posse do mesmo cargo (36 horas semanais).

(*Diário da República* n.º 184 — 2.ª Série, de 11 de Agosto de 1983.)

Por despacho de 6 de Setembro de 1983, anotado pelo Tribunal de Contas em 9 de Setembro de 1983:

Carlos Jorge Oliva Gomes de Oliveira, programador estagiário do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Informática — rescindido o respectivo contrato, a seu pedido, desde 1 de Setembro de 1983.

(*Diário da República* n.º 229 — 2.ª Série, de 4 de Outubro de 1983.)

Por despacho de 10 de Dezembro de 1982, anotado pelo Tribunal de Contas em 5 de Maio de 1983:

Cândida Júlia Alves, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Regimento de Infantaria de Aveiro — demitida desde 16 de Dezembro de 1982, nos termos do artigo 88.º alínea *j*) do Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março.

(*Diário da República* n.º 120 — 2.ª Série, de 25 de Maio de 1983.)

Por despacho de 31 de Março de 1983, anotado pelo Tribunal de Contas em 8 de Setembro de 1983:

Eduardo Manuel Palma Máximo de Oliveira, operário de 1.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Academia Militar — demitido nos termos do n.º 7 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro.

(*Diário da República* n.º 229 — 2.ª Série, de 4 de Outubro de 1983.)

III — TRANSFERÊNCIAS

Armas e Serviços

Direcção da Arma de Transmissões

Segundo-oficial (92065473) Maria Helena de Albuquerque Corte Real Santos Branco Domingos, do Centro Financeiro do Exército.

Deve ser considerada nesta situação desde 6 de Setembro de 1983.

Chefia do Serviço de Material de Instrução

Fiel de Depósito (92034871) Clarisse Catarina, do Colégio Militar.

Deve ser considerada nesta situação desde 1 de Setembro de 1983.

Quartéis-Generais

Quartel-General/Zona Militar da Madeira

Terceiro-oficial (92040176) Maria Manuela de Freitas Romão, do Centro de Gestão Financeira/Zona Militar da Madeira.

Deve ser considerada nesta situação desde 1 de Junho de 1982.

Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades

Escola Prática de Administração Militar

Auxiliar de serviço de 2.ª classe (92050581) Maria Joana Mendes, do Regimento de Artilharia de Costa.

Deve ser considerada nesta situação desde 2 de Setembro de 1983.

Órgãos de execução dos serviços e outros elementos

Estabelecimentos de Ensino

Instituto de Altos Estudos Militares

Primeiro-oficial (92015968) Maria Luísa Capinha e Oliveira Marques de Abreu, da Direcção do Serviço de Pessoal/Repartição Técnica.

Deve ser considerada nesta situação desde 8 de Agosto de 1983.

IV — DIVERSOS

Por despacho de 9 de Maio de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Julho de 1983:

Licenciado António Pires Rolo, professor efectivo do Colégio Militar — concedido o ingresso na fase 2 do escalão I do Ensino Secundário e o direito ao correspondente abono desde 1 de Setembro de 1980, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 513-M1/79, de 27 de Dezembro, e Decreto-Lei n.º 74/78, de 18 de Abril, com as rectificações introduzidas pela Lei n.º 56/78, de 27 de Julho, e n.º 4 do Despacho n.º 307/78, publicado no *Diário da República* n.º 274, 2.ª Série, de 20 de Novembro de 1978.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 184 — 2.ª Série, de 11 de Agosto de 1983.)

Por portaria de 4 de Fevereiro de 1983, visada pelo Tribunal de Contas em 17 de Agosto de 1983:

Mário Garcia do Carmo, professor efectivo do Colégio Militar — concedido o ingresso na fase 3 do escalão I de vencimentos do Ensino Preparatório e Secundário desde 18 de Dezembro de 1982, nos termos do artigo 7.º, artigo 11.º e artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 513-M1/79, de 27 de Dezembro, e Decreto-Lei n.º 74/78, de 18 de Abril, com as rectificações introduzidas pela Lei n.º 56/78, de 27 de Julho, por ter completado, em 18 de Dezembro de 1982, 11 anos de bom e efectivo serviço.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

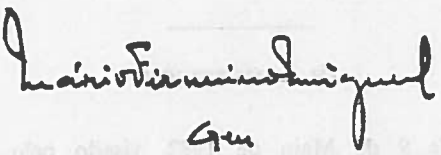
(*Diário da República* n.º 208 — 2.ª Série, de 9 de Setembro de 1983.)

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Amadeu Garcia dos Santos, general.

Está conforme:

O Ajudante-General



Mário Firmino Miguel, general.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

ORDEM DO EXÉRCITO

4.ª SÉRIE
N.º 11/1 DE NOVEMBRO DE 1983

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — ADMISSÕES

Por despacho de 26 de Janeiro de 1981, contrato formalizado e já executado:

João Salgueiro Pinto Ribeiro, coronel de infantaria, na situação de reforma extraordinária — contratado para o ano lectivo de 1980-81, como professor provisório, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea *d*) do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 33/80, de 13 de Março, n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 43/76, de 20 de Janeiro, e alínea *a*) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 46 377/65, de 11 de Junho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 217 — 2.ª Série, de 20 de Setembro de 1983.)

Por despacho de 1 de Março de 1983 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Setembro de 1983:

Alexandrino Moreira dos Santos — contratado por um ano, como operário tipógrafo de 2.ª classe da Escola Prática de Engenharia, nos termos do artigo 10.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 232 — 2.ª Série, de 8 de Outubro de 1983.)

Por despacho de 1 de Março de 1983 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Setembro de 1983:

Carlos Alberto da Silva Fragueiro — contratado por um ano, como operário de 2.ª classe (encadernação) da Escola Prática de Engenharia, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro, e n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 49 410, de 24 de Novembro de 1969.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 232 — 2.ª Série, de 8 de Outubro de 1983.)

Por despacho de 2 de Novembro de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Setembro de 1983:

Maria José Rondão Cândido Mendes da Silva — contratada para 1982/83, para o lugar de professora de línguas em tempo parcial por acumulação, para a Escola de Sargentos do Exército, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 4.º do mesmo diploma. Auferirá a remuneração da letra «G» da tabela de vencimentos (13 124$00) correspondente a 15 horas semanais.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 232 — 2.ª Série, de 8 de Outubro de 1983.)

Por despacho de 4 de Agosto de 1983, visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Setembro de 1983:

Maria Filomena Pinto Fernandes Barata Feio, empregada administrativa Escalão 3 do quadro do Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos — contratada para exercer o cargo de empregada administrativa Escalão 2 do mesmo quadro e serviço, nos termos do artigo 49.º do Decreto-Lei n.º 41 892, de 3 de Outubro de 1958.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 236 — 2.ª Série, de 13 de Outubro de 1983.)

Por despacho de 21 de Junho de 1983, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Setembro de 1983:

Maria da Conceição Madureira da Costa Soares — contratada por um ano, para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe, na Direcção do Serviço de Pessoal, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 380/82, conjugado com o n.º 2 do artigo 4.º do mesmo diploma.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 238 — 2.ª Série, de 15 de Outubro de 1983.)

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Por despacho de 21 de Julho de1983, anotado pelo Tribunal de Contas em 9 de Setembro de 1983:

Maria Natália Silveira Nunes Duarte Leitão, professora efectiva do Ministério da Educação e em comissão no Estado-Maior do Exército/Instituto Militar dos Pupilos do Exército — dada por finda a comissão de serviço, a seu pedido, desde 30 de Setembro de 1983, com o consequente regresso ao Ministério da Educação, nos termos do n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 46 377/65, de 11 de Junho.

(*Diário da República* n.º 232 — 2.ª Série, de 8 de Outubro de 1983.)

Por despacho de 8 de Setembro de 1983, anotado pelo Tribunal de Contas em 13 de Setembro de 1983:

Maria de Lourdes de Albuquerque Nunes Teixeira, monitor de internato de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas — exonerada do referido cargo desde 14 de Julho de 1983, data em que tomou posse do cargo de liquidador tributário de 2.ª classe do Quadro da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos.

(*Diário da República* n.º 232 — 2.ª Série, de 8 de Outubro de 1983.)

Por despacho de 28 de Setembro de 1983, anotado pelo Tribunal de Contas em 3 de Outubro de 1983:

José António Bicho Salvador, conservador preparador de laboratório de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Colégio

Militar — exonerado do referido cargo, a seu pedido, desde 1 de Outubro de 1983.

(*Diário da República* n.º 248 — 2.ª Série, de 27 de Outubro de 1983.)

Por despacho de 27 de Setembro de 1983, anotado pelo Tribunal de Contas em 3 de Outubro de 1983:

Maria Esmeralda dos Santos, preparadora de vencimentos de 3.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro Financeiro do Exército — exonerada do cargo de escriturária-dactilógrafa do mesmo quadro e serviço, desde 25 de Agosto de 1983, data em que tomou posse das actuais funções.

(*Diário da República* n.º 248 — 2.ª Série, de 27 de Outubro de 1983.)

Por despacho de 23 de Setembro de 1983, anotado pelo Tribunal de Contas em 28 de Setembro de 1983:

Maria Camila Calisto Mitra do Patrocínio Santos, preparadora de vencimentos de 3.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/ /Centro Financeiro do Exército — exonerada do cargo de encarregado de depósito do mesmo quadro, desde 25 de Agosto de 1983, data em que tomou posse das actuais funções.

(*Diário da República* n.º 248 — 2.ª Série, de 27 de Outubro de 1983.)

Por despacho de 27 de Setembro de 1983, anotado pelo Tribunal de Contas em 3 de Outubro de 1983:

Maria Augusta Henrique das Neves Martins, preparadora de vencimentos de 3.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/ /Centro Financeiro do Exército — exonerada do cargo de escriturária-dactilógrafa do mesmo quadro e serviço, desde 25 de Agosto de 1983, data em que tomou posse das actuais funções.

(*Diário da República* n.º 248 — 2.ª Série, de 27 de Outubro de 1983.)

Por despacho de 23 de Setembro de 1983, anotado pelo Tribunal de Contas em 28 de Setembro de 1983:

Laurinda Idalina Fernandes de Abreu Faria, preparadora de vencimentos de 3.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro Financeiro do Exército — exonerada do cargo de monitora de

internato do mesmo quadro, desde 25 de Agosto de 1983, data em que tomou posse das actuais funções.

(*Diário da República* n.º 248 — 2.ª Série, de 27 de Outubro de 1983.)

Por despacho de 23 de Setembro de 1983, anotado pelo Tribunal de Contas em 28 de Setembro de 1983:

Maria de Lourdes Esteves Toscano Faustino da Silva, preparadora de vencimentos de 3.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro Financeiro do Exército — exonerada do cargo de escriturária-dactilógrafa do mesmo quadro, desde 25 de Agosto de 1983, data em que tomou posse das actuais funções.

(*Diário da República* n.º 248 — 2.ª Série, de 27 de Outubro de 1983.)

Por despacho de 23 de Setembro de 1983, anotado pelo Tribunal de Contas em 28 de Setembro de 1983:

José António de Matos dos Santos, preparador de vencimentos de 3.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro Financeiro do Exército — exonerado do cargo de encarregado de depósito do mesmo quadro, desde 25 de Agosto de 1983, data em que tomou posse das actuais funções.

(*Diário da República* n.º 248 — 2.ª Série, de 27 de Outubro de 1983.)

Por despacho de 23 de Setembro de 1983, anotado pelo Tribunal de Contas em 28 de Setembro de 1983:

Vitorino Neto Fernandes, preparador de vencimentos de 3.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro Financeiro do Exército — exonerado do cargo de terceiro-oficial do mesmo quadro, desde 25 de Agosto de 1983, data em que tomou posse das actuais funções.

(*Diário da República* n.º 248 — 2.ª Série, de 27 de Outubro de 1983.)

Por despacho de 23 de Setembro de 1983, anotado pelo Tribunal de Contas em 28 de Setembro de 1983:

Maria Leonor Nunes Pereira Lambelho, preparadora de vencimentos de 3.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro Financeiro do Exército — exonerada do cargo de escriturária-dactilógrafa do mesmo quadro, desde 25 de Agosto de 1983, data em que tomou posse das actuais funções.

(*Diário da República* n.º 248 — 2.ª Série, de 27 de Outubro de 1983.)

Por despacho de 23 de Setembro de 1983, anotado pelo Tribunal de Contas em 28 de Setembro de 1983:

Felícia Maria Cavaleiro da Costa, preparadora de vencimentos de 3.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro Financeiro do Exército — exonerada do cargo de monitora de internato do mesmo quadro, desde 25 de Agosto de 1983, data em que tomou posse das actuais funções.

(Diário da República n.º 248 — 2.ª Série, de 27 de Outubro de 1983.)

Por despacho de 23 de Junho de 1983, anotado pelo Tribunal de Contas em 19 de Setembro de 1983:

Albino Fernandes Ruivo, auxiliar de serviço de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Batalhão de Administração Miltar — demitido do serviço, nos termos do n.º 3 do artigo 84.º e alínea *f*) do n.º 5 do artigo 29.º do Regulamento Disciplinar aprovado pelo Decreto-Lei n.º 434-A/82, de 29 de Outubro.

(Diário da República n.º 242 — 2.ª Série, de 20 de Outubro de 1983.)

III — TRANSFERÊNCIAS

Armas e Serviços

Estado-Maior do Exército

Terceiro-oficial (92044074) Maria Margarida Grave Rolão do Valle Domingues, do Centro de Gestão Financeira Geral.

Deve ser considerada nesta situação desde 10 de Outubro de 1983.

Motorista (91018678) Augusto Grazina Machado, da Escola Prática de Administração Militar.

Deve ser considerado nesta situação desde 20 de Outubro de 1983.

Direcção do Serviço de Material

Primeiro-oficial (91028473) Romeu de Campos Faustino, da Escola Prática do Serviço de Material.

Deve ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 1983.

Direcção do Serviço de Educação Física do Exército

Motorista (91057176) Mário Pereira Antunes, da Escola Militar de Electromecânica.

Deve ser considerado nesta situação desde 19 de Outubro de 1983.

Chefia do Serviço de Transportes

Escriturário-dactilógrafo (91021672) Fernando Manuel da Silva Matos, do Regimento de Artlharia de Costa.

Deve ser considerado nesta situação desde 25 de Outubro de 1983.

Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades

Escola Militar de Electromecânica

Terceiro-oficial (92004967) Maria Manuela dos Santos Malhão, do Centro de Gestão Financeira/Região Militar de Lisboa.

Deve ser considerada nesta situação desde 10 de Outubro de 1983.

Órgãos de execução dos serviços e outros elementos:

Estabelecimentos de ensino

Colégio Militar

Adjunto-administrativo (91036570) António Lúcio de Sousa Dias, do Centro Financeiro do Exército.

Deve ser considerado nesta situação desde 10 de Outubro de 1983.

Diversos

Centro Financeiro do Exército

Primeiro-oficial (92024471) Teresa Maria Gralha Salvado, do Hospital Militar Principal.

Deve ser considerada nesta situação desde 28 de Setembro de 1983.

Depósito Geral de Material de Aquartelamento

Encarregado de serviço de 2.ª classe (91021877) César Jorge dos Santos, do Batalhão do Serviço Geral do Exército.

Deve ser considerado nesta situação desde 2 de Novembro de 1983.

Depósito Geral de Material de Guerra

Auxiliar de serviço de 2.ª classe (92040681) Maria José Rosa Chamiço Apolinário, do Batalhão de Serviço de Material.

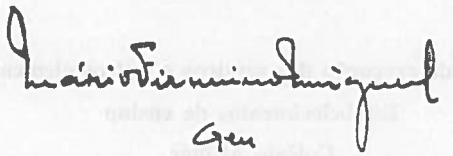
Deve ser considerada nesta situação desde 31 de Outubro de 1983.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Amadeu Garcia dos Santos, general

Está conforme:

O Ajudante-General



Mário Firmino Miguel, general

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

ORDEM DO EXÉRCITO

4.ª SÉRIE
N.º 12/1 DE DEZEMBRO DE 1983

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — ADMISSÕES

Por despacho de 25 de Maio de 1983, visado pelo Tribunal de Contas em 31 de Outubro de 1983:

Maria Otelinda Santo Antoninho Fernandes Lopes, terceiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro de Gestão Financeira/ /Região Militar de Lisboa — nomeada preparadora de vencimentos de 3.ª classe do mesmo quadro/Centro Financeiro do Exército, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, n.º 18.º da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro, alínea *a)* do n.º 4 do artigo único da Portaria n.º 710/78, de 6 de Dezembro, sendo esta a redacção dada ao n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 165/82, de 10 de Maio.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 267 — 2.ª Série, de 19 de Novembro de 1983.)

Por despacho de 25 de Maio de 1983, visado pelo Tribunal de Contas em 31 de Outubro de 1983:

Maria Luísa Felgueiras, monitora de internato do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas — nomeada preparadora de vencimentos de 3.ª classe do mesmo quadro/Centro Financeiro

do Exército, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, n.º 18.º da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro, alínea *a*) do n.º 4 do artigo único da Portaria n.º 710/78, de 6 de Dezembro, sendo esta a redacção dada ao n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 165/82, de 10 de Maio.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República n.º* 267 — 2.ª Série, de 19 de Novembro de 1983.)

Por despacho de 25 de Maio de 1983, visado pelo Tribunal de Contas em 31 de Outubro de 1983:

António Rodrigues Freitas Medeiros, conservador preparador de laboratório de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/ /Instituto Militar dos Pupilos do Exército — nomeado preparador de vencimentos de 3.ª classe do mesmo quadro/Centro Financeiro do Exército, nos termos do nº. 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, n.º 18.º da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro, alínea *a*) do n.º 4 do artigo único da Portaria n.º 710/78, de 6 de Dezembro, sendo esta a redacção dada ao n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 791/77, de 28 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, Despacho Normativo n.º 254/80, publicado no *Diário da República* n.º 186, 1.ª Série, de 13 de Agosto, e n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 165/82, de 10 de Maio.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República n.º* 267 — 2.ª Série, de 19 de Novembro de 1983.)

Por despacho de 21 de Junho de 1983 do Chefe do Estado-Maior do Exército, visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Outubro de 1983:

Perpétua da Conceição Araújo de Oliveira — celebrado contrato de direito público, por um ano, para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe na Direcção do Serviço de Pessoal, nos

termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 4.º do mesmo diploma.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 255 — 2.ª Série, de 5 de Novembro de 1983.)

Por despacho de 29 de Setembro de 1983 do Chefe do Estado-Maior do Exército, visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Outubro de 1983:

Carlos César Bandeira Guimarães — celebrado contrato de direito público, por um ano, para exercer as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe na Direcção do Serviço de Pessoal, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 4.º do mesmo diploma.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 255 — 2.ª Série, de 5 de Novembro de 1983.)

Por despacho de 12 de Novembro de 1981 do Chefe do Estado-Maior do Exército, visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Outubro de 1983:

Maria Orlanda Dias da Fonseca — celebrado contrato de direito público, por um ano, nos termos do artigo 10.º conjugado com o n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro, para exercer as funções de farmacêutica-analista para o Hospital Militar Regional n.º 3.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 258 — 2.ª Série, de 9 de Novembro de 1983.)

Por despacho de 14 de Fevereiro de 1983 do Chefe do Estado-Maior do Exército, visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Outubro de 1983:

Joaquim Manuel Vieira Condeço Paixão — contratado, por um ano, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 4.º do mesmo diploma,

para desempenhar funções de encarregado de serviço de 2.ª classe na Escola Prática de Engenharia.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 259 — 2.ª Série, de 10 de Novembro de 1983.)

Por despacho de 8 de Fevereiro de 1983, visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Outubro de 1983:

Licenciada Luísa Maria Esteves Ramires Pinto — contratada além do quadro/Hospital Militar Principal como médica especialista em Oftalmologia, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 220/71, de 26 de Maio, alínea *b*) do n.º 1 do artigo 2.º e n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 524-C/77, de 28 de Dezembro, e despacho de 18 de Janeiro de 1980 do Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas, publicado no *Diário da República* n.º 27, 2.ª Série, de 1 de Fevereiro de 1980.

Auferirá a remuneração mensal de 35 700$00, correspondente a 36 horas semanais com base no vencimento da letra «E».

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 265 — 2.ª Série, de 17 de Novembro de 1983.)

Por despacho de 1 de Março de 1983 do Chefe do Estado-Maior do Exército, visado pelo Tribunal de Contas em 20 de Outubro de 1983:

Artur Luís de Oliveira Carvalho — celebrado contrato de direito público, por um ano, nos termos do artigo 10.º conjugado com o n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 380/72, de 15 de Setembro, para exercer as funções de operário de 2.ª classe (Tipografia) para a Escola Prática de Engenharia.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 272 — 2.ª Série, de 25 de Novembro de 1983.)

Por despacho de 2 de Novembro de 1982 do Chefe do Estado-Maior do Exército, visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Outubro de 1983:

Licenciado Daniel Filipe da Piedade Henriques, professor efectivo da Escola Secundária de Rafael Bordalo Pinheiro — contratado,

por acumulação, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro, conjugado com a alínea *b*) do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 110-A/81, de 14 de Maio, para desempenhar funções docentes na Escola de Sargentos do Exército, com o vencimento correspondente à letra «E» e no regime de 14 horas semanais.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 272 — 2.ª Série, de 25 de Novembro de 1983.)

Por despacho de 19 de Julho de 1983, visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Outubro de 1983:

Licenciado José Pedro Gonçalves de Almeida Jorge, médico especialista em Oftalmologia — contratado além do quadro/Hospital Militar Principal, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 220/71, de 26 de Maio, alínea *b*) do n.º 1 do artigo 2.º e n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 524-C/77, de 28 de Dezembro, e despacho de 18 de Janeiro de 1980 do Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas, publicado no *Diário da República* n.º 27, 2.ª Série, de 1 de Fevereiro de 1980.
Auferirá a remuneração mensal de 35 700$00 correspondente a 36 horas semanais de serviço com base no vencimento da letra «E».

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 272 — 2.ª Série, de 25 de Novembro de 1983.)

Por despacho de 2 de Novembro de 1982 do Chefe do Estado-Maior do Exército, visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Outubro de 1983:

Licenciada Matilde de Jesus Costa Marques dos Santos Conceição, professora efectiva da Escola Secundária de Rafael Bordalo Pinheiro — contratada, por acumulação, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro, conjugado com a alínea *b*) do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 110-A/81, de 14 de Maio, para desempenhar funções docentes na Escola de Sargentos do Exército, com o vencimento correspondente a 12 horas semanais de serviço com base no vencimento da letra «E».

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 272 — 2.ª Série, de 25 de Novembro de 1983.)

Por despacho de 28 de Junho de 1983, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Outubro de 1983:

Maria Sabina Esteves Pinguinhas — celebrado contrato de direito público, por um ano, para desempenhar as funções de auxiliar de serviço de 2.ª classe no Arquivo Histórico Militar, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 4.º do mesmo diploma.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 273 — 2.ª Série, de 26 de Novembro de 1983.)

Por despacho de 26 de Abril de 1983 do Chefe do Estado-Maior do Exército, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Outubro de 1983:

Mário Pires de Oliveira — celebrado contrato de direito público, por um ano, para exercer as funções de operário de 2.ª classe (electricista) Agrupamento Base de Santa Margarida, nos termos do artigo 10.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro, e n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 49 410, de 24 de Novembro de 1969.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 273 — 2.ª Série, de 26 de Novembro de 1983.)

Por despacho de 29 de Maio de 1983, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Outubro de 1983:

Licenciado José Manuel da Silva Vasconcelos — contratado além do quadro como médico especialista em Neurologia/Hospital Militar Regional n.º 1, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 220/71, de 26 de Maio, alínea *b*) do n.º 1 do artigo 2.º e n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 524-C/77, de 28 de Dezembro, e despacho de 18 de Janeiro de 1980 do Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas, publicado no *Diário da República* n.º 27, 2.ª Série, de 1 de Fevereiro de 1980.

Auferirá a remuneração mensal de 35 700$00 correspondente a 36 horas semanais de serviço com base no vencimento da letra «E».

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 273 — 2.ª Série, de 26 de Novembro de 1983.)

Por despacho de 9 de Agosto de 1983, visado pelo Tribunal de Contas em 31 de Outubro de 1983:

Licenciado José Fonseca e Silva Cotta — contratado além do quadro como médico especialista em Oftalmologia do Centro de Selecção do Porto, nos termos do n.º 2 do Decreto-Lei n.º 220/71, de 26 de Maio, n.º 2 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 524-C/77, de 28 de Dezembro, e despacho de 18 de Janeiro de 1980 do Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas, publicado no *Diário da República* n.º 27, 2.ª Série, de 1 de Fevereiro de 1980.

Auferirá a remuneração mensal de 8 925$00 correspondente a 9 horas semanais de serviço com base no vencimento da letra«E».

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 273 — 2.ª Série, de 26 de Novembro de 1983.)

Por despacho de 30 de Novembro de 1982 do Chefe do Estado-Maior do Exército, visado pelo Tribunal de Contas em 26 de Outubro de 1983:

João da Costa Rodrigues — celebrado contrato de direito público, por um ano, para exercer as funções de operário de 2.ª classe (canalizador) para o Agrupamento Base de Santa Margarida, nos termos do artigo 10.º conjugado com o n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 273 — 2.ª Série, de 26 de Novembro de 1983.)

Por despacho de 21 de Dezembro de 1982, visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Outubro de 1983:

Licenciada Marina Martins de Oliveira de Sá Vieira — contratada além do quadro como médica especialista em Anestesia/Hospital Militar Principal, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 220/71, de 26 de Maio, alínea *b*) do n.º 1 do artigo 2.º e n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 524-C/77, de 28 de Dezembro, e despacho de 18 de Janeiro do Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas, publicado no *Diário da República* n.º 27, 2.ª Série, de 1 de Fevereiro de 1980.

Auferirá a remuneração mensal de 35 700$00 correspondente a 36 horas semanais de serviço com base no vencimento da letra «E».

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 273 — 2.ª Série, de 26 de Novembro de 1983.)

Por despacho de 21 de Julho de 1983, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Outubro de 1983:

Licenciada Maria Margarida Salgueiro de Sousa Monteiro, professora provisória do Quadro de Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas — contratada para o ano lectivo de 1983-84, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 580/80, de 31 de Dezembro, n.º 7 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 581/80, de 31 de Dezembro, conjugado com o despacho conjunto publicado no *Diário da República* n.º 187, 2.ª Série, de 17 de Agosto de 1981, e alínea *e*) do n.º 7 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 276 — 2.ª Série, de 30 de Novembro de 1983.)

Por despacho de 16 de Setembro de 1983, anotado pelo Tribunal de Contas em 4 de Novembro de 1983:

Maria Teresa da Conceição Alves, candidata a enfermeira do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal — autorizada a renúncia à investidura, nos termos do artigo 13.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro.

(*Diário da República* n.º 273 — 2.ª Série, de 26 de Novembro de 1983.)

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Por despacho de 7 de Março de 1980, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Setembro de 1983:

Maria Carlota Amorim do Canto Moniz, técnica de 2.ª classe do Quadro de Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de

Fortificações e Obras do Exército, na situação de licença ilimitada desde 1 de Abril de 1980 — integrada no mesmo quadro e serviço desde 1 de Julho de 1979 como técnica superior e 2.ª classe (Subgrupo Arquitectura), nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 18.º e n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, n.º 21 da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro, e abrangida pelos artigos 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 295/83, de 23 de Junho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 254 — 2.ª Série, de 4 de Novembro de 1983.)

Por despacho de 7 de Março de 1983, visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Outubro de 1983:

Licenciado António Ferreira dos Santos Diniz, técnico de 1.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Fortificações e Obras do Exército — integrado na categoria de técnico superior de 1.ª classe do mesmo quadro e serviço (Arquitectura) desde 1 de Julho de 1979, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 18.º e n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, e n.º 21 da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 272 — 2.ª Série, de 25 de Novembro de 1983.)

Por despacho de 7 de Março de 1983, visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Outubro de 1983:

Licenciados Henrique Manuel Pereira Alves de Sousa e Maria Bárbara Gomes Duque, técnicos de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Finanças — integrados na categoria de técnicos superiores de 2.ª classe (Economia) do mesmo quadro e serviço, desde 1 de Julho de 1979, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 18.º e n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, e n.º 21 da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(Diário da República n.º 272 — 2.ª Série, de 25 de Novembro de 1983.)

Por despacho de 7 de Março de 1983, visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Outubro de 1983:

Licenciados José Parreira de Sousa Carrusca, Rogério Augusto de Sampaio Mota Eliseu de Figueirôa Rego, José Francisco da Costa de Sousa Macedo, Rodolfo Manuel Mascarenhas Lavrador e Manuel Conde Heleno, técnicos de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Justiça e Disciplina e Direcção do Serviço de Transportes — integrados na categoria de técnicos superiores de 2.ª classe (Direito) do mesmo quadro e serviços, desde 1 de Julho de 1979, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 18.º e n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, e n.º 21 da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 272 — 2.ª Série, de 25 de Novembro de 1983.)

Por despacho de 7 de Março de 1983, visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Outubro de 1983:

Licenciada Maria Ana Carvalhosa Oliveira Bertrand, técnica de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar Principal — integrada na categoria de técnica superior de 2.ª classe (Psicologia) do mesmo quadro e serviço, desde 1 de Julho de 1979, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 18.º e n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, e n.º 21 da Portaria n.º 962/81, de 10 de Novembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 273 — 2.ª Série, de 26 de Novembro de 1983.)

Por despacho de 7 de Março de 1983, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Outubro de 1983:

Licenciado António Luís Rocha da Silva Poiares, técnico de 1.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Conselho Fiscal dos Estabelecimentos Fabris do Exército — integrado na categoria de técnico superior de 1.ª classe (Direito) do mesmo quadro e serviço, desde 1 de Julho de 1979, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do

Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 18.º e n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, e n.º 21 da Portaria n.º 962/81, de 10 de Janeiro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 273 — 2.ª Série, de 26 de Novembro de 1983.)

Por despacho de 7 de Março de 1983, visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Outubro de 1983:

Licenciado José Justiniano da Câmara Lomelino, arquitecto chefe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Fortificações e Obras do Exército — integrado na categoria de técnico superior principal (Arquitectura) do mesmo quadro e serviço, desde 1 de Julho de 1979, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, n.º 1 do artigo 18.º e do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 271/81, de 26 de Setembro, e n.º 21 da Portaria n.º 962/81, de 10 de Janeiro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 273 — 2.ª Série, de 26 de Novembro de 1983.)

Por despacho de 7 de Outubro de 1983, anotado pelo Tribunal de Contas em 19 de Outubro de 1983:

Brás da Conceição Benedito, segundo-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro Financeiro do Exército — passou à situação de licença ilimitada desde 6 de Outubro de 1983, nos termos do n.º 1 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro, e n.º 13 da Portaria n.º 953/82, de 9 de Outubro.

(*Diário da República* n.º 260 — 2.ª Série, de 11 de Novembro de 1983.)

Por despacho de 7 de Outubro de 1983, anotado pelo Tribunal de Contas em 3 de Novembro de 1983:

José Manuel Gomes de Oliveira, primeiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Informática, passou à situação de licença ilimitada desde 7 de Outubro de 1983, nos termos do artigo 81.º do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei

n.º 380/82, de 15 de Setembro, e n.º 13 da Portaria n.º 953/82, de 9 de Outubro.

(*Diário da República* n.º 273 — 2.ª Série, de 26 de Novembro de 1983.)

Por despacho de 6 de Outubro de 1983, anotado pelo Tribunal de Contas em 11 de Outubro de 1983:

Maria Augusta Cabrita Bravo, segundo-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro de Gestão Financeira/Logística — exonerada do referido cargo, a seu pedido, desde 1 de Outubro de 1983, por ter tomado posse de professora provisória do Ministério da Educação.

(*Diário da República* n.º 252 — 2.ª Série, de 2 de Novembro de 1983.)

Por despacho de 30 de Setembro de 1983, anotado pelo Tribunal de Contas em 7 de Outubro de 1983:

Cecília Lisboa Matias, terceiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro de Gestão Financeira/Região Militar do Centro — exonerada desde 25 de Agosto de 1983, data em que foi empossada como preparadora de vencimentos de 3.ª classe do mesmo quadro/Centro Financeiro do Exército.

(*Diário da República* n.º 252 — 2.ª Série, de 2 de Novembro de 1983.)

Por despacho de 14 de Outubro de 1983, anotado pelo Tribunal de Contas em 3 de Novembro de 1983:

Maria da Graça Antónia Alves da Rocha, terceiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Direcção do Serviço de Material — exonerada das referidas funções desde 27 de Julho de 1983, data em que tomou posse do cargo de preparadora de vencimentos de 3.ª classe do mesmo quadro/Centro Financeiro do Exército.

(*Diário da República* n.º 273 — 2.ª Série, de 26 de Novembro de 1983.)

Por despacho de 31 de Maio de 1983, anotado pelo Tribunal de Contas em 7 de Novembro de 1983:

Maria Albertina dos Santos Silva, terceiro-oficial do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Centro de Gestão Financeira/Região Militar do Centro — punida com a pena de demissão pelo Chefe do Estado-

-Maior do Exército, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 96.º, n.º 7, do Estatuto do Pessoal Civil dos Serviços Departamentais das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro.

(*Diário da República* n.º 273 — 2.ª Série, de 26 de Novembro de 1983.)

III — PROMOÇÕES

Por despacho de 2 de Agosto de 1983, visado pelo Tribunal de Contas em 26 de Outubro de 1983:

José Maria António Fontes, especialista auxiliar de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Depósito Geral de Fardamento e Calçado (Subgrupo — Armazém) — promovido a especialista auxiliar de 1.ª classe do mesmo quadro e serviço, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 550-R/76, de 12 de Julho, e n.ºs 2 e 3 (este com a redacção dada pela Portaria n.º 556/79, de 22 de Outubro) da Portaria n.º 13/79, de 9 de Janeiro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 258 — 2.ª Série, de 9 de Novembro de 1983.)

Por despacho de 18 de Janeiro de 1983, visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Novembro de 1983:

Orlanda Maria Chainho Pereira, enfermeira de 2.ª classe do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar de Doenças Infecto-Contagiosas — promovida a enfermeira de 1.ª classe, nos termos dos números 1 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/77, de 22 de Março, alínea *b*) do n.º 2 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 414/71, de 27 de Setembro, conjugado com o artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 534/76, de 8 de Julho, mandado aplicar ao Pessoal de Enfermagem do Quadro do Pessoal Civil do Exército por força do Decreto-Lei n.º 107/77, de 6 de Agosto, n.ºs 2 e 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 246/80, de 24 de Julho, e alínea *f*) do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 380/82, de 15 de Setembro.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 276 — 2.ª Série, de 30 de Novembro de 1983.)

IV — TRANSFERÊNCIAS

Armas e serviços

Direcção da Arma de Cavalaria

Escriturário-dactilógrafo (91036977) Manuel da Silva Teixeira, da Direcção do Serviço de Material.
Deve ser considerado nesta situação desde 3 de Novembro de 1983.

Direcção do Serviço de Informática do Exército

Escriturária-dactilógrafa (92026270) Otília do Patrocínio Gonçalves Miguel de Andrade, do Hospital Militar Principal.
Deve ser considerada esta situação desde 15 de Novembro de 1983.

Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades

Regimento de Engenharia de Lisboa

Auxiliar de serviço de 2.ª classe (92037281) Ana Maria Saragoça Horta, do Batalhão de Infantaria de Aveiro.
Deve ser considerada nesta situação desde 3 de Outubro de 1983.

Batalhão do Serviço de Transportes

Segundo-oficial (90022011) Jorge Calado Lopes, da Direcção do Serviço de Informática do Exército.
Deve ser considerado nesta situação desde 4 de Novembro de 1983.

Destacamento de Tavira/RIF

Segundo-oficial (91111075) Manuel Ricardo Esteves Soares, do Regimento de Infantaria de Faro.
Deve ser considerado nesta situação desde 7 de Novembro de 1983.

Distritos de recrutamento e mobilização

Distrito de Recrutamento e Mobilização de Lisboa

Escriturária-dactilógrafa (92026976) Maria Rosete da Conceição Reis de Taveira Guimarães, do Hospital Militar Principal.
Deve ser considerada nesta situação desde 16 de Novembro de 1983.

Órgãos de execução dos serviços e outros elementos

Estabelecimentos de ensino

Instituto Militar dos Pupilos do Exército

Encarregado de serviço de 2.ª classe (91030079) Virgílio Fronteira Rodrigues, do Regimento de Comandos.
Deve ser considerado nesta situação desde 8 de Novembro de 1983.

V — DIVERSOS

Por portaria de 12 de Novembro de 1982, visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Setembro de 1983:

Maryse Antolin y Moura, professora efectiva do Quadro do Pessoal Civil do Exército/Instituto de Odivelas — concedido o ingresso na fase 4 do Escalão I do Ensino Preparatório e Secundário desde 28 de Setembro de 1982, e o correspondente abono desde aquela data, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 513-M1/79, de 27 de Dezembro, e Decreto-Lei n.º 74/78, de 18 de Abril, com as rectificações introduzidas pela Lei n.º 56/78, de 27 de Julho.

(São devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei n.º 356/73.)

(*Diário da República* n.º 254 — 2.ª Série, de 4 de Novembro de 1983.)

VI — OBITUÁRIO

1981:

Janeiro, 3 — Médico civil contratado Adriano da Costa Rosa (91010578) do Hospital Militar Regional n.º 2.

1982:

Outubro, 4 — Médico civil contratado António Joaquim Arruda, do do Hospital Militar Regional n.º 2.

1983:

Janeiro, 17 — Médico civil contratado Fernando Filipe de Oliveira, do Hospital Militar Regional n.º 2.

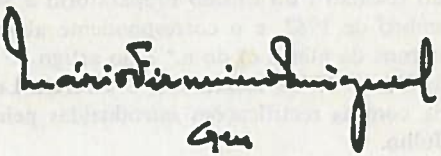
Novembro, 23 — Médico civil contratado Fausto Correia de Matos (90125511) do Hospital Militar Regional n.º 2.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Jorge da Costa Salazar Braga, general

Está conforme:

O Ajudante-General



Mário Firmino Miguel, general